

DIARIO OFFICIAL

Brasilianische Bank für Deutschland.
Rua da Quitanda n. 119.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLVII — 20º DA REPUBLICA N. 104

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 5 DE MAIO DE 1904

As assignaturas do «Diário Official» são pagas adeantadamente: na Capital Federal, e Thesouraria da Imprensa Nacional e nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas e custam:

Por anno..... 24\$000
Por nove mezes..... 18\$000
Por seis mezes..... 12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos, terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

SUMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
—Decretos de 30 de abril ultimo e 3 do corrente—Rectificações.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
— Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, do Interior e de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda—Portarias—Titulos
— Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal—Recebedoria do Rio de Janeiro—Demonstração da receita da Alfandega da Parnahyba.

Ministerio da Marinha — Portarias, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS.

EDITAES E AVISOS.

PORTE COMMERCIAL.

PATENTES DE INVENÇÃO

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 30. do mez findo, foram mandados aggregar na guarda nacional no Estado do Rio de Janeiro:

Ao 2º batalhão de infantaria o tenente Oscar Gonçalves de Albuquerque, e ao 3º batalhão da mesma arma o tenente Antonio

Luiz de Menezes e alferes Cesar da Silva Santos, todos da referida milicia desta Capital; ficando sem effeito as guias de mudança que lhes foram concedidas respectivamente para as comarcas de S. Gonçalo, Barra Mansa e Iguaçu;

Ao 8º batalhão de infantaria o tenente José Lopes da Costa Moreira Filho e ao 171º batalhão da mesma arma o alferes Alfredo Torres, ambos da citada milicia, da comarca de Niteroy;

Ao 146º batalhão de infantaria o alferes Rodolpho de Souza Gomes, da mesma milicia, da comarca de Nova Friburgo, todas naquelle Estado.

RECTIFICAÇÕES

O coronel Manoel Pinto do Amaral Lisboa Filho é commandante da 2ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca da capital do Estado de Alagoas e não do 28º batalhão da mesma arma da referida milicia, como foi publicado no *Diário Official* de 1 de janeiro do corrente anno.

O cidadão, nomeado por decreto de 19 de setembro do anno proximo passado para o posto de tenente-coronel commandante do 32º batalhão da reserva da guarda nacional da comarca de Euclides Malta, no Estado de Alagoas, chama-se Joaquim Henrique da Costa e não Joaquim Fernandes da Costa, como foi publicado no *Diário Official* de 28 do supradito mez.

—Por outros de 3 do corrente, foram commutadas em 12 annos de prisão cellullar, gráo minimo do art. 291, § 1º, do Código Penal, as penas de 21 annos a que foram condemnados pelo Tribunal do Jury desta Capital, por crime de homicidio, os réos Andréa Capola e Agostinho Cardoso.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 23 de abril de 1903

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro o subdito italiano Nicoláo Tenani, residente no Estado de S. Paulo.—Remetteu-se a portaria ao presidente do referido Estado.

—Foram autorizados:

Os directores:

Da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, attendendo ao que requereu Francisco Gomes de Carvalho Junior, a admittir-o á matricula no 1º anno do curso fundamental, satisfeitas as exigencias regulamentares, marcando-se-lhe tantas faltas quantas tiverem sido as aulas dadas desde a abertura do actual anno lectivo;

Da Faculdade de Direito de S. Paulo, attendendo ao que requereu José Chermont Brito, a admittir-o á matricula no 3º anno, satisfeitas as exigencias regulamentares, mar-

cando se-lhe tantas faltas quantas tiverem sido as aulas dadas desde a abertura do actual anno lectivo;

Da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attendendo ao que requereu Ernani Lomba e Joaquim Roque Pedro de Alcantara, a admittir-os á matricula, satisfeitas as exigencias regulamentares, marcando-se-lhes tantas faltas quantas tiverem sido as aulas dadas até a data em que se apresentarem;

O delegado fiscal do Governo junto á Faculdade Livre de Direito de Minas Geraes, attendendo ao que requereu Alvaro Brandão, a admittir-o á matricula, mediante guia de transferencia da Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro, marcando-se-lhe tantas faltas quantas tiverem sido as aulas dadas até a data em que se apresentará.

Requerimentos despachados

Antonio Lobo de Rezende Filho, pedindo transferencia do Gymnasio d'O Granbery para o curso annexo á Academia de Commercio de Juiz de Fora.—Indeferido.

Dr. Fortunato da Fonseca Duarte, lente de latin do Internato do Gymnasio Nacional, pedindo-lhe-se a concessão do acrescimo de 40 % sobre seus vencimentos, ao qual se julga com direito por contar 30 annos de effectivo serviço no magisterio, de accordo com o art. 31 do Código de Easinc em vigor.—A gratificação de 40 % somente será abonada áquelle que houver publicado no ultimo quinquennio alguma obra considerada de assignalado merito, nos termos do art. 36 do código citado. Este artigo, assim como o anterior, foram revogados pelo art. 4º da lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, para o fim de cessar a concessão das vantagens a que se referem os dispositivos contidos nos mesmos artigos; mas não isenta o requerente do dever da publicação da obra de que depende, na conformidade do § 1º do art. 31 do mesmo código, a obtenção da gratificação solicitada.

Idêntico pedido do Dr. Antonio Pacifico Pereira, lente da Faculdade de Medicina da Bahia, foi indeferido, pelos mesmos motivos, conforme se verifica do despacho de 16 de maio de 1904.

Dia 24

Declarou-se ao delegado fiscal do Governo junto ao Collegio Diocesano S. José, de Pouso Alegre, que este ministerio, attendendo ao que requereu Vicente dos Reis Dias e em referencia ao officio n. 60, de 10 do corrente, resolveu que o requerente, os que se acharem nas mesmas condições e os reprovados na primeira época em duas materias repitam exames na segunda.

— Foi autorizado o director da Faculdade de Medicina da Bahia:

Attendendo ao que requereu Orlando de Almeida e outros, a admittir-os á matricula, satisfeitas as exigencias regulamentares, marcando-se-lhes tantas faltas quantas tiverem sido as aulas dadas até a data em que se apresentarem;

A admittir á matricula Lafayette Araujo Dias, nas mesmas condições.



Requerimento despachado

Julio Telles da Silva Lobo, pedindo validade para matricula no curso medico do exame de algebra do 3º anno gymnasial. — Deferido.

Expediente de 1 de maio de 1903

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 2:093\$133, folhas do pessoal do Archivo Publico Nacional, relativas a abril findo;

De 50\$, auxilio para aluguel de casa, que compete ao porteiro do mesmo archivo no referido mez;

De 1:175\$, folha das gratificações que, em abril findo, competem ao pessoal incumbido extraordinariamente de extrahir cópias das consultas do extinto Conselho de Estado;

De 1:838\$, folha das gratificações que competem ao commandante superior, chefe do estado-maior, secretario e amanuense do commando superior da guarda nacional, relativa a abril findo;

De 22:123\$930, material adquirido pela Casa de Detenção em fevereiro ultimo;

De 46\$500, gratificações que competem a diversos alumnos da Escola Correccional Quinze de Novembro nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos;

De 200\$, gratificação que compete ao alienista adjunto das Colonias de Alienados por ter substituido o effectivo em abril ultimo;

De 20\$, gratificação a que tem direito o menor Jayme, incumbido da extracção do celulas no Tribunal do Jury em abril findo;

De 718\$080, comestorias fornecidas aos presos recolhidos ao Deposito da Policia durante o mez de março ultimo;

De 3:480\$042, fornecimentos feitos em fevereiro ultimo ao Internato do Gymnasio Nacional.

Expediente de 2 de maio de 1903

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao commandante da Força Policial o recebimento do officio n. 1.312, de 29 de abril ultimo, communicando-se que já se providenciou no sentido de ser rigorosamente desinfectado o quartel do 2º posto policial, onde houve um caso de varíola.

—Solicitaram-se providencias:

Ao director geral da contabilidade deste ministerio, no sentido de ser entregue na pagadoria do Thesouro Federal como despesa comprovada, ao chefe de secção da secretaria desta repartição Olympio de Niemeyer a importancia de 4:320\$, afim de occorrer ao pagamento do pessoal do serviço administrativo e o do jornalista fixo do Lazareto da Ilha Grande, durante o mez de abril ultimo, e para que seja posto na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Pará, á disposição do director do 3º Districto Sanitario Maritimo, um credito, na importancia de 1:06\$, para completar a quantia necessaria para o pagamento, á razão de 458\$ mensaes, do predio onde funciona a mesma directoria, durante o presente exercicio;

Ao inspector da Alfandega, para que tenham sahida livre de direitos oito caixas destinadas a esta repartição, contendo etiquetas, enveloppes e papel para cartas, com o peso bruto de 1.133 kilos e vindas de Hamburgo no vapor allemão *Corcovado*, sob a marca S. P. e ns. 2.295 e 2.302.

—Communicou-se:

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas que a Companhia Madeira Mamoré Railway solicitou providencias a respeito da epidemia de varíola que grassa no porto de S. Antonio, no rio Madeira;

Ao secretario do prefeito municipal, que o inspector sanitario destacado para immunizar contra a varíola o pessoal da estação de S. Christovão, da Superintendencia da Limpeza Publica e Particular, não encontrou por parte dos funcionarios que dirigem o referido pessoal o indispensavel interesse e a boa vontade em auxilia-lo, como era de esperar, em vista da communicação feita a esta directoria no officio n. 243, de 12 de março ultimo, por aquella prefeitura.

—Remetteram-se:

Ao director geral da contabilidade deste ministerio a conta, na importancia de 1:166\$663, proveniente do aluguel do predio occupado por esta repartição, relativo ao mez de abril ultimo, e o attestado de frequencia do pessoal do Lazareto da Ilha Grande, relativo ao mesmo mez;

Ao director geral da contabilidade geral do Thesouro Federal identico attestado;

Ao director da Estrada do Ferro Central do Brazil os laudos de exames da validade de Eurico da Rocha Cordeiro;

Ao director geral dos Telegraphos idem de José Hygino de Souza;

Ao director da Imprensa Nacional idem de Eugenio Augusto Wandek.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 4 do corrente:

Foram removidos os commissarios Carlos Prospero Ratton Junior, do 1º districto para o 5º, e, deste para aquelle, José dos Santos Rocha.

Foi nomeado o cidadão Affonso Dutra Campos para exercer interinamente o cargo de escrevente do 18º districto policial, durante o impedimento do effectivo, Felisberto Horta Junior, que obteve 30 dias de licença para tratar de negocios de seu interesse.

Foi exonerado, por abandono de emprego, o official de justiça do 13º districto policial João Felix de Mello e nomeado para substitui-lo o cidadão Olympio Nonato da Cruz.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 29 de abril proximo findo, foram nomeados collectores das rendas federaes no Estado do Pará: João Lins Guedes Pereira, em Affuá; José Pires Ferreira, em Breves.

—Por titulos de 2 do corrente:

Foi exonerado, a seu pedido, o Dr. Galdino José Cardoso de Abranches do lugar de fiel de armazem da Alfandega do Rio de Janeiro.

Foi nomeado o Dr. Luiz Augusto Botto para exercer o mesmo lugar.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal**EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

Dia 2 de maio de 1903

Sr. director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 37—Autorizo-vos a providenciar afim de que seja remetida á Caixa de Amortização, para ser incinerada por conta do «Fundo de resgate do papel moeda», a quantia de mil contos de réis.

—Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 1—Communico-vos, para os devidos fins, que nesta data autorizo a Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal a mandar entregar a essa repartição, afim de ser incinerada por conta do «Fundo de resgate do papel moeda», a quantia de mil contos de réis.

Directoria das Rendas Publicas**EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR**

Dia 4 de maio de 1903

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 188—Transmitto-vos o incluso processo relativo ao requerimento em que a Companhia Fiat Lux pede providencias contra faltas encontradas nos pacotes dos novos sellos de consumo para phosphoros, impressos na America do Norte, e bem assim, contra o emprego de gomma nos mesmos sellos, para que a respeito presteis as necessarias informações.

—Sr. engenheiro ajudante do zelador dos Proprios Nacionais:

N. 42—Remetto-vos o incluso processo relativo ao officio sob n. 82, de 22 de abril proximo findo, em que a Collectoria Federal em Petropolis trata de uns terrenos nacionais existentes no mesmo municipio, e que pertencem ao Dr. Manoel Antonio Bordini, afim de que deis cumprimento á ultima parte do parecer do engenheiro zelador, lançado a fls. 7, do dito processo.

Segunda Sub-Directoria das Rendas Publicas

Sr. collector federal em Petropolis:

N. 12—Em resposta ao vosso officio sob n. 78, de 20 de abril proximo findo, declaro-vos, de ordem do Sr. director, que já foram tomadas as necessarias providencias a respeito da vossa assignatura do *Diario Official* relativa ao corrente exercicio, conforme se vê da ordem n. 28, de 27 do referido mez de abril, expedida á directoria da Imprensa Nacional.

—Sr. collector federal em S. João Marcos, Mangaratiba e Rio Claro:

N. 3—Transmittindo-vos o incluso processo relativo á concessão de passos feita pela Companhia Viação Ferrea Sapucahy ao agente fiscal da 20ª circumscripção desse Estado Antonio Seraphim Pinto Machado, recommendo-vos, de ordem do Sr. director, que a respeito presteis as necessarias informações.

N. 4—Remetto-vos, de ordem do Sr. director, o incluso processo relativo ao requerimento em que o agente fiscal da 20ª circumscripção nesse Estado Antonio Seraphim Pinto Machado pede verba para despezas de transporte em canoas, quando em fiscalização em diversas ilhas que estão sujeitas a essa collectoria, afim de que a respeito presteis as necessarias informações, cumprindo que de futuro não vos limiteis a encaminhar semelhantes requerimentos, como o fizestes em o officio sob n. 24, de 7 de março ultimo, e sim os façaes acompanhar dos esclarecimentos indispensaveis á sua solução.

Recebedoria do Rio de Janeiro**Requerimentos despachados**

Dia 4 de maio de 1903

Antonio Mendes Tavares.—Transfira-se.

Rosa Ferreira da Costa.—Idem.

Ramon Lima Paz.—Idem.

Joaquim Caldeira da Fonseca.—Idem.

Fidelis da Lapa Trancoso.—Idem.

Machado & Rodrigues.—Idem.

C. Monteiro & Comp.—Idem.

José Evaegolista de Almeida Junior.—Idem.

José Antonio da Silva Pinto.—Satisfaça a exigencia.

J. Resk.—Conceda-se a patente de registro.

Augusto Fernandes de Oliveira.—Transfira-se.

Deolinda Anna Baptista.—Idem.

Antonio Manoel Lopes. — Idem.
Augusto Martins Dias. — Idem.
José Rodrigues Sabença. — Idem.
Vital Domingues Mirques. — Idem.
Jacintho Rodrigues de Oliveira. — Idem.
Manoel Alves da Fonseca Almeida. — Idem.

João Leopoldo Molesto Leal. — Idem.
Maria da Gloria Luz e outro. — Idem.
Anna Barbosa de Souza Pinto. — Idem.
Joanna Rosa da Motta. — Pagou o imposto em debito, transfira-se.
Eulalio Teixeira de Souza. — Transfira-se, nos termos do parecer.

Alfandega da Parnahyba

DEMONSTRAÇÃO DAS RENDAS ARRECADADAS NA ALFANDEGA DA PARNAHYBA, ESTADO DO PIAUHY, NO MEZ DE MARÇO DO EXERCÍCIO CORRENTE, COMPARADAS COM AS DE IGUAL PERÍODO DO ANNO DE 1907

Títulos das receitas	Março		Diferenças	
	1903	1907	Para mais	Para menos
Importação...	50:527\$995	44:213\$459	6:284\$236	
Interior.....	1:813\$401	1:504\$338	33 \$033	
Consumo.....	9:332\$469	7:949\$740	1:382\$720	
Extraordinaria.....	96\$624	98\$140		1\$516
Fundo de resgate.....	1:923\$761	1:787\$869	135\$901	
Dito de garantia.....	2:531\$146	2:270\$974	260\$172	
	63:255\$087	57:854\$511	8:402\$962	1\$516

Neste mez ficaram nos armazens desta alfandega mais de 107 toneladas de carga, cujos direitos, si fossem pagos, attingiriam a muito mais de 190:000\$000.

Alfandega da Parnahyba, 31 de março de 1908 — O 2º escripturario, *Norberto de Castro e Silva Netto*. — Visto. — O inspector, *José Luiz de Oliveira Guerra*.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 4 de maio:

Foi exonerado o 1º tenente machinista Augusto Fernandes de Araujo, do cargo de chefe do machinas da canhoeira fluvial *Amapá*.

Foram nomeados:

Salomão Caetano de Queiroz, para servir como continuo do Hospital de Marinha desta Capital;

O 2º tenente machinista Rodrigo José de Abreu, para exercer o lugar de chefe de machinas do rebocador *Albatros*;

O 1º tenente machinista Jacintho Martins Coelho, para exercer o lugar de chefe de machinas da canhoeira fluvial *Amapá*;

Foram transmittidas ao Supremo Tribunal Militar, para os fins convenientes:

Cópia do decreto de 23 do mez findo, promovendo no quadro extraordinario do corpo de engenheiros navaes, a capitão de porveta o capitão-tenente engenheiro naval Luiz Gaston Lavigne;

Cópia do decreto de 23 de abril ultimo, graduando no corpo de engenheiros navaes, no posto de contra-almirante o capitão do mar e guerra Frederico Corrêa da Camara.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Diz 4 de maio de 1908

Sr. inspector de Saude Naval:

N. 1.904 — Tendo resolvido tornar sem effeito a portaria de 3, de abril proximo passado, nomeando Adão dos Santos para

servir como continuo do Hospital de Marinha desta Capital, assim vos declaro para os devidos effeitos.

— Sr. Ministro da Fazenda:

N. 1.902 — Rogo vos dignéis de providenciar no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Pernambuco com o credito de 17:000\$, para o pagamento das pensões devidas aos operarios invalidos do extincto Arsenal de Marinha do mesmo Estado, á conta da respectiva quota da verba 11ª — Arsenal — do orçamento em vigor.

Na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade deste Ministerio procedeu-se á competente annullação.

N. 1.914 — Tenho a honra de reiterar-vos o pedido de providencias que fiz em aviso n. 900, de 29 do fevereiro, no sentido de ser concedida a isenção de direitos aduaneiros para 166 metros de tira de tapete de coco, encomendados na Europa á casa L. P. dos Santos, pela Escola Modelo de Aprendizizes Marinheiros do Estado da Bahia, os quaes são destinados á mesma escola.

N. 1.915 — Respondendo ao vosso aviso n. 33, de 24 de março ultimo, transmittivo a informação em cópia annexa, prestada pela Inspectoria de Portos e Costas, no officio n. 577, de 11 do corrente, sobre o aforamento do terreno de marinha, sito á rua Visconde do Rio Branco, em Niteroy, requerido pela Prefeitura Municipal da mesma cidade, conforme coasta do incluso processo.

Na Capitania do Porto desta Capital e Estado do Rio de Janeiro fica archivada uma das plantas que acompanhou o dito processo.

— Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.916 — Tenho a honra de transmittir-vos, para os fins convenientes, a inclusão cópia de um termo de nascimento occorrido a bordo do vapor *Saturno*, quando em viagem deste porto para o de Santos.

— Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 1.917 — Tenho a honra de submeter á vossa resolução a proposta que faz o director da Secção de Meteorologia da Repartição da Carta Maritima, no officio em cópia annexo, n. 167, de 14 de abril proximo passado, no sentido de ser concedido o uso do sello official para a correspondencia expedida áquella repartição pelo Observatorio D. Bosco, de Cuyabá.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.919 — Em resposta ao vosso officio n. 29, de 23 de março ultimo, transmittivo as informações em cópia annexas, prestadas pela 3ª secção da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha e pelo director de secção Apollinario Gomes de Carvalho, relativamente ao pedido que fez o commissario Oscar Pientznauer, no sentido de lhe ser creditada a quantia de 35\$, que figura como saldo a seu favor nas contas do cruzador *Tirantes*, de 16 de março a 23 de abril de 1907.

— Sr. governador do Estado de Pernambuco:

N. 1.920 — De posse de vosso officio n. 443, de 18 de abril ultimo, tenho a satisfação de agradecer-vos o offerecimento que me fizestes de um exemplar do relatorio apresentado pelo secretario geral desse Estado ao vosso antecessor, em 31 de janeiro do corrente anno.

— Sr. Dr. Eduardo Piadahyba de Mattos:

N. 1.921 — Aceusado recebido vosso officio de 29 de abril ultimo, tenho a honra de agradecer a communição que me fizestes de haverdes sido eleito para o cargo de presidente do Supremo Tribunal Federal, e do haverdes prestado o compromisso legal, assumindo, naquella data, o respectivo exercicio.

— Sr. vice-presidente do Conselho do Almirantado:

N. 1.922 — Recommendo-vos que informeis a respeito da execução do regulamento dessa repartição e aponteis as modificações que julgardes convenientes, respeitando porém, a orientação que presidiu ás reformas feitas e a harmonia entre as diversas disposições.

— Sr. chefe do Estado-maior da Armada:

N. 1.923 — Providencie para que seja melhorado o rancho das praças da Armada no dia 10 do corrente, em que se solemniza o centenario do nascimento do general Osorio.

— Sr. inspector de Marinha:

N. 1.924 — Recommendo-vos que, por circular urgente aos commandantes das Escolas de Aprendizizes Marinheiros, determinéis que procedam com extremado rigor na accitação de menores nas respectivas escolas, de modo que só sejam alistados aquellos que apresentarem desenvolvimento e robustez; isso porque, estando completo o effectivo do Corpo de Marinheiros Nacionais, torna-se preciso evitar o excesso.

N. 1.925 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o capitão-tenente Samuel Pinheiro Guimarães e o 1º tenente Mario de Queiroz Murias, designados para levar o rebocador *Albatros* para o Rio Grande do Sul e de lá trazerem o vapor *Jaguarão*, devem ser considerados, o primeiro, como commandante e o segundo como immediate das referidas embarcações.

—Sr. inspetor de Saude Naval :

N. 1.926 — Tendo resolvido dispensar, a pedido, do serviço do Hospital de Marinha os internos gratuitos Osorio Alves Tavares e Raul Carlos Briquet, assim vos declaro para os devidos efeitos.

N. 1.927 — Tendo resolvido mandar admitir no Hospital de Marinha, como internos gratuitos, os alumnos da Faculdade de Medicina desta Capital Josias de Meira Gama e Alípio Oliveira Alves, assim vos declaro para os devidos efeitos.

N. 1.928 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que nesta data resolvi permittir que o enfermeiro do 1.º classe, reformado, Antonio José Dias, passe a residir em Poços de Caldas, Górez, Portugal, constituindo seu procurador nesta Capital o enfermeiro naval Francisco Gonçalves, conforme requereu em petição que veio annexa ao vosso memorandum n. 89, de 23 de abril de proximo passado.

— Sr. director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 1.929 — Tendo sido promovido a capitão do mar e guerra o engenheiro naval Benjamin Ribeiro de Mello, membro da comissão naval na Europa, declaro-vos, para os fins convenientes, que ao mesmo official competem os seguintes vencimentos:

Saldo, gratificação de posto, accrescida de 20%, etapas de accordo com o novo posto, gratificação de função correspondente á de director em arsenal de 1.ª categoria, e a \$8000.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.930 — Transmitto-vos, para cumprimento das disposições do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889, os inclusos papeis concernentes ao pagamento de passagens, na importância de 13\$010 concedidas pela *Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil*, por conta deste Ministerio.

Requerimento despachado

Dia 2 de maio de 1908

Liga Maritima Brasileira, transmittindo uma pretensão dos pilotos e praticos do rio Amazonas. — Não ha que deferir.

Ministerio da Guerra

Expediente de 27 de abril de 1908

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Communicando, em resposta aos seus avisos de 21 de janeiro, 25 de fevereiro e 2, 7 e 11 de março ultimos, relativos ao pagamento da importância de differença de vencimentos, em 1906, a varios professores da Escola de Guerra, que o credito aberto por decreto n. 6.385, de 28 de fevereiro de 1907, não foi sufficiente para attender ás despesas para as quaes foi votado, dando lugar á mensagem dirigida ao Congresso Nacional em 26 de setembro seguinte, em que se pediu autorização para abertura de novo credito, na importância de 56:787\$944, pedido que não chegou a ter solução, pelo que não podem ser annulladas na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra as quantias a que fizeram jus os referidos professores (aviso n. 259).

Solicitando pagamento de 15:970\$960, sendo: á Companhia União, 3:150\$; a Costa & Pereira, 650\$464; a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 3:783\$996; a F. Rodrigues Lirio, 150\$; a Francisco Leal & Comp., 5:400\$; a Gonçalves Castro & Comp., 2:673\$500; a H. Garnier, 58\$ e a Luiz Macedo, 105\$000 (aviso n. 258).

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para os fins convenientes, cópia do decreto de 15 do corrente, reformando o 2.º tenente aggregado Joel Alves de Oliveira.

— Ao director geral de Engenharia, mandando entregar ao Estado do Paraná o trecho já construido da estrada estrategica da Villa União da Victoria a Palmas, ao qual se refere o chefe da respectiva comissão, em telegramma de 12 do corrente.

— Ao director geral de Saude, mandando nomear uma comissão de medicos e pharmaceuticos para rever a tabella de medicamentos adoptados no Exercito.

— Ao director-commandante do Collegio Militar, approvando os contractos celebrados para o serviço de lavagem de roupa e para o fornecimento de calçado, almofadas e colchões, durante o corrente anno.

— Ao intendente geral da Guerra:

Approvando:

A deliberação que tomou o commandante do 7.º districto militar, de autorizar o do 19.º batalhão de infantaria a mandar fornecer á enfermaria militar de S. Luiz de Cáceres roupa destinada ás praças em tratamento na dita enfermaria;

O contracto celebrado com varios negociantes para a aquisição, no semestre actual, de artigo do grupo « Limas, para-fusos e pontas de Paris ».

Mandando:

Declarar ao commandante do 4.º districto militar:

Que é aceita a proposta que faz José Gonçalves de Vasconcellos, proprietario, criador no Estado de Minas Geraes, para a venda ao Ministerio da Guerra de 300 cavallos pelo preço de 200\$, cada um, mediante as condições consignadas naquella proposta, devendo lavar-se o respectivo contracto;

Para que se scientifique o commandante do 1.º batalhão de engenharia, em resposta ao seu officio de 12 de fevereiro ultimo, que o medico em serviço no dito corpo e o agente do rancho sómente tem direito, em vista do disposto no art. 66 da lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906, a uma ração preparada no referido rancho para sua alimentação, nos dias em que alli tiverem de permanecer, não lhes competindo o abono de duas etapas;

Fazer aquisição, para o serviço das lanchas a vapor da intendencia, dos artigos constantes do pedido e dos memoranda que se remetem;

Fornecer á Confederação do Tiro Brasileiro na cidade do Rio Grande 100 carabinas Manlicher, com a respectiva munição, pelo Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito: Declarando que, segundo communica o presidente do Estado de Sergipe, foram reeleitos deputados estaduais para o biennio de 1908 e 1909 os capitães medicos de quarta classe Drs. Manoel de Carvalho Nobre e João Dantas de Magalhães, o capitão João Simões dos Reis e o 2.º tenente Francisco de Avila Garcez.

Mandando:

Contar como tempo do serviço ao capitão Francisco Mendes da Silva o periodo decorrido de 1 de julho de 1875 a 31 de dezembro de 1879, em que esteve no extinto deposito de aprendizes artilheiros;

Excluir do Asylo dos Invalidos da Patria as praças constantes da relação que se remette, visto ser desconhecido o paradeiro de taes praças.

Dia 28

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Solicitando providencias para que:

Sejam despachadas, livres de direitos, na Alfandega do Rio de Janeiro, 1.000 barricas de cimento, vindas da Europa no vapor *Erlangen* e destinadas á comissão construtora da fabrica de polvora sem fumaça

(aviso n. 267).

Sejam pagas no Thesouro Federal as seguintes quantias:

De 155:187\$012 a Bruggmann, Pereira & Comp. (aviso n. 260);

De 9:257\$700, sendo a Avelino Mendes, 343\$; a Behrend, Schmidt & Comp., 869\$250; a Carlos de Figueiredo, 1:475\$200; a F. P. Passos & Filhos, 238\$550; a F. F. Braga, 272\$; a Gonçalves, Castro & Comp., 500\$400; a J. Rainho & Comp., 710\$; a Laport, Irmão & Comp., 1:776\$ e a Luiz Macedo, 3:022\$300 (aviso n. 231);

De 14:591\$943, sendo: a Luiz Macedo, 7:002\$973; a Pacheco Moreira & Comp., 3:000\$ e a Villas-Bôas & Comp., 4:588\$070 (aviso n. 232);

De 96\$ ao cabo de esquadra do 20.º batalhão de infantaria Babilio Cardoso Gomes, por intermedio do quartel-mestre do dito corpo (aviso n. 264);

De 9:999\$400, sendo: a Costa & Pereira, 117\$700; a F. F. Braga, 103\$700; a Francisco Leal & Comp., 5:400\$; a Francisco Alves & Comp., 112\$600; a H. Garnier, 1:260\$; a J. Rainho & Comp., 1:202\$750; a Vidal Baptista & Comp., 323\$ e a Villas-Bôas & Comp., 1:479\$350 (aviso n. 235);

De 60:831\$924, sendo: a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 4:034\$400; a Haupt, Biehn & Comp., 1:935\$600; a J. Lopes, 1:439\$600; a Mattos, Cresta & Comp., 537\$600; a Ottozi & Silva, 20:682\$950; a Pereira, Lopes & Comp., 19:324\$974; a Pacheco, Moreira & Comp., 2:090\$ e a Virgilio Machado, 10:800\$ (aviso n. 266).

Restituindo, para os fins convenientes, o processo de habilitação de herdeiros do contribuinte do montepio civil Guilherme Luiz da Silva (aviso n. 263).

— Ao Sr. Ministro da Industria, Vição e Obras Publicas, pedindo que seja dispensado o 2.º tenente Manoel Severiano Ferreira Marques da pratica em que se acha no ministerio a seu cargo.

— Ao intendente geral da Guerra, approvando o termo de encomenda que acompanhou seu officio de 6 do corrente, lavrado com Coelho da Rocha para o fornecimento de calçado, e declarando que, para se evitarem extravios desses termos, remetidos em proprio original, deverão, de ora em diante, ser os mesmos termos lavrados em livro proprio, enviando-se apenas cópia autentica, como se procede com os contractos.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Mandando recolher á Capital Federal o coronel Henrique Quatimosim Ferreira da Silva.

Permittindo:

Ao tenente coronel Pedro Manoel Gomes Carneiro vir á Capital Federal;

Ao alumno do Collegio Militar, Gastão de Albuquerque, matricular-se na Escola de Guerra.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 4 de maio de 1908

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitadas as seguintes providencias:

Sobre os pagamentos:

De 256\$333 a Leuzinger & Comp., fornecimentos á Directoria Geral de Obras e Vição deste ministerio, em janeiro ultimo (aviso n. 1.730);

De 44:786\$403 a Antonio Giffoni, trabalhos executados para as obras de abastecimento de agua em fevereiro ultimo (aviso numero 1.731).

De 50\$408 a quem de direito, de fornecimentos relativos ao mez de julho de 1906, do ex-agente do Correio de Sant'Anna de Japulyba, no Estado do Rio de Janeiro (aviso n. 1.732);

Sobre as distribuições:

De 8:378\$, a Delegacia Fiscal na Bahia, por conta do credito «aos agentes, ajudantes etc.», sob o titulo—Directoria Geral—Vencimentos e gratificações—da verba 3ª art. 2ª da vigente lei orçamentaria (aviso n. 1.733);

De 8:340\$ a Thesouraria da Administração dos Correios do Districto Federal, por conta do mesmo credito (aviso n. 1.731);

De 6:764\$ a Delegacia Fiscal no Paraná, por conta do credito «Condução de malas, etc.», sob o titulo—Directoria Geral—Vencimentos e gratificações, da mesma verba (aviso n. 1.735);

De 270\$, a de Pernambuco por conta do credito «Gratificação adicional de 10 %, 20 %, 30 % e 40 %, etc.» sob o titulo—Directoria Geral—Vantagens especiaes, da mesma verba (aviso n. 1.736);

De 20\$ a do Amazonas, por conta do credito «Despezas miudas, etc.» sob o titulo—Directoria Geral—Material, da mesma verba (aviso n. 1.737);

De 300\$ a mesma, por conta do credito «Livros, brochuras etc.» sob o titulo—Directoria Geral—Material, da mesma verba (aviso n. 1.738);

De 360\$ a do Pará, por conta do credito «Gratificação adicional de 10 %, 20 %, 30 % e 40 %, etc.» sob o titulo—Directoria Geral—Vantagens especiaes, da mesma verba (aviso n. 1.739);

De 60\$ a do Paraná, por conta do credito «Iluminação» sob o titulo—Directoria Geral—Material, da mesma verba (aviso n. 1.740);

De 78\$, guia do pedreiro da Estrada de Ferro Central do Brazil João Cardoso, vencimentos relativos ao mez de janeiro de 1905 (aviso n. 1.741);

De 22\$400, idem do trabalhador da mesma estrada José Moreira, idem idem ao mez de outubro do referido anno (aviso n. 1.742);

De 698:037, a Villas Bias & Comp., fornecimentos a mesma estrada, em janeiro ultimo (aviso n. 1.743);

De 401—7—6 ou 3:567\$777, ouro, ao cambio de 27 d. a Schmidt & Trost, de passagens a imigrantes, em março ultimo (aviso n. 1.744);

De 78\$, a Gonçalves Castro & Comp., fornecimentos a Hospedaria da Ilha das Flores, em janeiro ultimo (aviso n. 1.745);

De 695\$400, aos mesmos, idem a mesma, em janeiro ultimo (aviso n. 1.746);

De 339\$540, aos mesmos, idem a mesma, em janeiro ultimo (aviso n. 1.747);

De 2:415\$400 a M. Buarque & Comp., transportes de imigrantes em abril ultimo, a requisição da directoria do Povoamento, (aviso n. 1.748);

De 468\$, a Valle Rego & Cotta, fornecimentos a Hospedaria da Ilha das Flores, em fevereiro ultimo, (aviso n. 1.749);

De 459\$200 a Imprensa Nacional, trabalhos para a directoria do Povoamento em janeiro ultimo, (aviso n. 1.750);

De 978\$620 a Bifano, Rocha & Comp., fornecimentos a Hospedaria da Ilha das Flores, em fevereiro ultimo, (aviso n. 1.751);

De 4:680\$, ouro, equivalente a Cs. 526—10—0, ao cambio de 27 d. a Schmidt & Trost, de passagens a imigrantes, em abril ultimo, (aviso n. 1.752);

Ao Tribunal de Contas, foi remetida copia do contracto da Estrada de Ferro Central do Brazil com a firma Norton Megaw & Comp., para o fornecimento de 16 locomotivas, no corrente anno, (aviso n. 91).

Requerimentos despachados

Dia 2 de maio de 1908

D. Arminda Nunes Vieira, pedindo os favores do montepio como viuva do contribuinte Joaquim Machado Vieira, telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.—Satisfaca as exigencias do despacho desta directoria de 9 de novembro de 1903.

D. Adelina da Silva Godinho, pedindo que seja encaminhada ao Ministerio da Fazenda uma petição de recurso por ella dirigida ao director da Contabilidade do Thesouro Federal.—Indeferido.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 4 de maio de 1908

Ao Ministerio da Fazenda pediram-se providencias no sentido de serem despachados na Alfandega desta Capital, livres de direitos:

Um volume procedente de Nova York, contendo dous apparatus photographicos e outros objectos destinados ao serviço geologico e mineralogico do Brazil, vindo no vapor *Voltaire* e marcado FMI;

Oito caixas contendo etiquetas de zinco destinadas ao Jardim Botânico desta Capital e vindas de Bordéus pelo vapor francez *Jacy-Boe* com a marca BR;

Quinze caixas contendo material typographico destinado a Directoria Geral de Estatística e vindas de Nova York no vapor inglez *Tennyson*, com a marca DAE—RIO, ns. 1 a 15.

Directoria Geral de Obras e Viação

Requerimento despachado

Dia 4 de maio de 1908

Companhia de Estradas de Ferro Noroeste do Brazil. — Compareça na 2ª secção desta Directoria Geral para receber guia para um decreto que tem de ser expedido a seu favor.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimento despachado

Dia 4 de maio de 1908

Moysés Alves Villela, pedindo certidão.—Compareça na Sub-Directoria para esclarecimentos.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

Sessão da Primeira Camara, em 4 de maio de 1908

Presidencia do Sr. desembargador Dias Lima
—Secretário, Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Tavares Bastos, Montenegro, Enéas Galvão, e os juizes da Segunda Camara, Pitanga, no impedimento de juizes, e Muniz Barreto, que foi convocado para dous julgamentos.

JULGAMENTOS

Recursos crime

N. 197 — Relator, o Sr. desembargador Enéas Galvão; recorrente, a justiça, por seu promotor; recorrido, Felisberto Carneiro de Assumpção Fontoura, Raphael Antonio Borges Vianna e Antonio de Seixas Barros.—Negou-se provimento, pelo voto de Minerva, contra os votos dos desembargadores Muniz Barreto e Montenegro. Tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Muniz Barreto.

N. 207 — Relator, o Sr. desembargador Montenegro; recorrente, a justiça, por seu promotor; recorrido, José Alonso Pinheiro.—Deu-se provimento, para pronunciar-se e recorrido incurso nas penas do art. 361 do Código Penal, contra o voto do Sr. desembargador Pitanga.

Aggravos de petição

N. 1.267 — Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos; aggravante, José Mercadante; aggravado, Botelho & Oliveira.—Deu-se provimento, para que o juiz reforme o despacho aggravado, passando-se alvará de soltura em favor do aggravante; unanimemente.

N. 1.281 — Relator, o Sr. desembargador Enéas Galvão; aggravante, Dr. Manoel Lavrador; aggravado, José Pires Carrapatoso.—Negou-se provimento, unanimemente.

SORTEIO

Aggravos de petição

N. 1.194 — Ao Sr. desembargador Enéas Galvão.

N. 1.100 — Ao Sr. desembargador Montenegro.

NOVO SORTEIO

Aggravos de petição

N. 1.280 — Ao Sr. desembargador Enéas Galvão.

N. 1.266 — Ao Sr. desembargador Enéas Galvão.

N. 1.229 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 1.259 — Ao Sr. desembargador Montenegro.

N. 1.235 — Ao Sr. desembargador Pitanga.

N. 1.271 — Ao Sr. desembargador Enéas Galvão.

N. 1.217 — Ao Sr. desembargador Pitanga.

N. 1.251 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 1.282 — Ao Sr. desembargador Montenegro.

N. 1.235 — Ao Sr. desembargador Pitanga.

N. 1.195 — Ao Sr. desembargador Montenegro.

N. 1.221 — Ao Sr. desembargador Pitanga.

N. 1.230 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 1.246 — Ao Sr. desembargador Pitanga.

N. 1.273 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Cartas testemunháveis

N. 174 — Ao Sr. desembargador Enéas Galvão.

N. 156 — Ao Sr. desembargador Montenegro.

Recurso crime

N. 196 — Ao Sr. desembargador Enéas Galvão.

EM MESA

Aggravos de petição

Ns. 1.276, 1.245 e 1.273.

PASSAGEM

Appellações commerciaes

N. 214 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

Ns. 525, 221 e 3.116 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Appellações civeis

N. 170 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

Ns. 3.153, 190, 458, 489, 1.243 e 505 — Ao
W. desembargador Tavares Bastos.

ACCORDÃO PUBLICADO

Infracção

N. 397.

Juiz da Segunda Pretoria

JUIZ, DR. LEOPOLDO LIMA — ESCRIVÃO,
RIBEIRO DE ALMEIDA

Despachos do dia 4 de maio de 1908

Ação sumaria

Autores, Joaquim Cardoso & Comp.; réos,
Alves, Dias & Comp. — Deferido o pedido de
folhas.

Autor, Dr. Pedro de Almeida Godinho;
réo, José Justino Teixeira. — Recebido os
embargos, assignando a parte o termo de
cinco dias para a sua contestação.

Ação ordinaria

Autor, Antonio de Alvim da Silva Mc-
cizes; réos, Alves, Vieira & Comp. — Digam
as partes.

Ação de dez dias

Autor, Januario de Azevedo Andrade;
réo, Manoel Gonçalves Reis. — Recebida a
appellação no efeito devolutivo.

Aresto

Autores, Silva, Monarcha & Filho; réos,
Martins & Braga. — Recebida a appellação
em ambos os efeitos.

Justificações

Justificantes, Frederico Augusto Rodri-
gues Leal, João Alexandre, Domingos Ta-
vares e Barbara da Silva Siqueira. — Todos
ulgados por sentença.

Processos crimes

Autora, a justiça; réo, Norberto Vieira
(art. 393). — Condemnado a 22 dias e 12
horas de prisão e a assignar termo.

Autora, a justiça; réo, João Francisco
Lucas (art. 399). — Julgada improcedente a
accusação.

Autora, a justiça; réos, Dolores Romão,
Maria Josepha Tumaganha e Joanna Romão
(art. 303). — Recebida a denuncia.

Autora, a justiça; réo, Manoel José Tei-
xeira (art. 304). — Na forma da promoção do
Dr. promotor.

Autora, a justiça; réo, Bernardo Camillo
Marques (art. 402). — Julgada improcedente
a accusação.

Autora, a justiça; réo, Faustino Baquero
(art. 399). — Condemnado a 15 dias de prisão
cellular, convertida em prisão com trabalho.

Autora, a justiça, réo, Francisco Vicente
Ferreira (art. 399). — Condemnado a 22 dias
e 12 horas e a assignar termo.

Autora, a justiça; réo, José Lourenço da
Silva (art. 399). — Idem.

Autora, a justiça; réo, João Marcellino do
Nascimento (art. 399). — Expeça-se guia.

Autora, a justiça; réo, Agenor Pinheiro
Herrera (vulgo cheirroso). — Julgada impro-
cedente a denuncia.

Autora, a justiça; réo, José Bernardo
(art. 206). — Idem.

EDITAES

Juiz de Direito da Provedoria e Resíduos

De citação, com o prazo de 30 dias, na forma
abaixo

O Dr. Diogo José de Andrada Machado,
juiz de direito da provedoria e resíduos,
desta cidade do Rio de Janeiro, capital da
Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Fago saber aos que o presente edital de
citação, com o prazo de 30 dias, virem que,
por parte de D. Soverina Maria da Conceição
e outros, representados pelo advogado
Dr. Francisco Ignacio Moreira Marcondes,
me foi dirigida a petição do teor seguinte:
Exm. Sr. Dr. juiz da provedoria. — Di-
zem Soverina Maria da Conceição e outros,
na acção de nulidade de condicção, com que
falleceu o major Franciscodas Chagas Pinto
Salles, que tendo fallecido a ré D. Julia das
Chagas, e fazendo necessario que sejam intima-
dos os seus herdeiros, da dita sentença, e
residindo em diversos Estados do Brazil, po-
rém, em lugar incerto e não sabido, os he-
rdeiros Carlos Ferreira da Silva, Candida
Serrano da Silva, viuva de João Ferreira da
Silva, por seus fillos menores Joaquim e João
José Pires e seu fillo menor Adolpho e Luiz
de Macedo, requerem que seja feita a intima-
ção aos mesmos por edital. Rio, 10 de abril
de 1908. O advogado, Francisco Ignacio Mo-
reira Marcondes. (Inutilizando uma estam-
pilha de 300 réis, na forma da lei.) Em cuja pe-
tição proferi o despacho seguinte: Justificada:
a ausencia, sim. Rio, 10 de abril de 1903. —
Diogo de Andrada. — Replica: Exm. Sr. Dr.
Mandando V. Ex. no seu despacho justificar
a ausencia das partes, requer que o escri-
vão marque dia e hora para ter lugar a re-
ferida diligencias E. R. Mercê. — Despacho—
Sim. Rio, 11 de abril de 1908. — Diogo de An-
drada. — Designo o dia 13 do corrente, ás 2
horas. Rio, 11 de abril de 1908. — F. Seura.
Sentença: Julgo por sentença, para que pro-
duza os efeitos de direito, a justificação de
folhas, o mando que sejam expedidos os re-
spectivos editaes de citação, com o prazo de
de 30 dias. Custas na forma da lei. Rio, 23
de abril de 1908. — Diogo José de Andrada
Machado. Em virtude do que pelo presente
cito e chamo os herdeiros da finada D. Julia
das Chagas, declarados na petição ao princípio
deste transcripta, para, no prazo de 30
dias, virem a este juizo, que funciona á rua
dos Invalidos n. 108, allegarem o que for a
bem de seus direitos, sob pena de revelia.
E para que chegue a noticia a todos, mandei
passar este e mais dous do igual teor; dous
dos quaes serão publicados na imprensa dia-
ria e um afixado no lugar do estylo, pelo por-
teiro dos auditorios deste juizo, que passará a
competente certidão para ser junta aos re-
spectivos autos. Dado e passado nesta cidade
do Rio de Janeiro, capital da Republica dos
Estados Unidos dos Brazil, a 4 dias do mez
de maio do anno de 1908. — Eu, José Senra de
Oliveira Junior, escrivão, o subscrevi. —
Diogo José de Andrada Machado.

Juiz de Direito da Segunda Vara Commercial

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda
e arrematação dos bens penhorados pelo Dr.
João de Macedo Costa ao Dr. José da Fon-
seca Costa, na forma abaixo

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo,
juiz de direito da 2ª vara do commercio do
Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital vi-
rem que, por este juizo e cartorio do escrivão
que este subscreve, processam-se os autos de
executivo hypothecario em que é exequente
o Dr. João de Macedo Costa e executado o
Dr. José da Fonseca Costa, nos quaes lho foi

dirigida, por parte do exequente, a petição do
teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz da 2ª Vara
Commercial—O Dr. João de Macedo Costa,
no executivo hypothecario que move ao Dr.
José da Fonseca Costa, estando avaliados os
bens penhorados, requer a V. Ex. a affixa-
ção e publicação dos editaes de praça para
venda e arrematação desses bens, na forma
e com o prazo legal. Pede deferimento. Rio,
28 de abril de 1908. — O advogado, Emilio M.
Nina Ribeiro. (Estava legalmente sellada.)
Despacho: Sim. Rio, 30 de abril de 1908. —
T. Figueiredo. Em virtude do que se passou
o presente edital pelo teor do qual o official
semanario trará a publico pregão de venda
e arrematação em praça deste juizo, no dia 26
do corrente, ás 11 1/2 horas da manhã, depois da
audiencia do estylo, no Forum desta Capital,
á rua dos Invalidos n. 108, os bens penhora-
dos ao Dr. José da Fonseca Costa no exe-
cutivo que lho move o Dr. João de Macedo
Costa, os quaes constam da avaliação junta
aos autos e são os seguintes: Uma avenida á
rua de S. Christovão n. 53 (em constru-
ção), tendo nove casinhas assobradadas divi-
didas em trez grupos, sendo o primeiro gru-
po ao lado direito da entrada com duas casin-
has de porta e janella cada uma, tendo de
frente 13m,79 e de fundos 6m,79; sua forma-
ção é de pedra, cal e tijolo, dividida cada
uma em duas salas, dous quartos e cozinha,
tudo assoalhado e forrado. O segundo grupo,
tambem do lado direito da entrada, com cin-
com casinhas de porta e janella cada uma,
tendo de frente 3m,50 e de fundos 12 metros;
sua formação é de pedra, cal e tijolo, dividida
cada uma em duas salas, dous quartos, co-
zinha, tudo assoalhado e forrado. O terceiro
grupo, do lado esquerdo da entrada, com duas
casinhas de porta e janella e mesanino cada
uma, tendo de frente 20m,45 e de fundos
6m,80; sua formação é de pedra, cal e tijolo,
dividida cada uma em duas salas, dous quar-
tos, área, cozinha e um commodo para priv-
ada. Esta avenida está edificada em um
terreno que tem de frente em uma parte
18m,52 por 16m,65 de largura, na outra
parte 30m,50 de comprimento por 24m,80
de largura, dando entrada para esta ave-
nida um terreno que tem 3m,30 de largura
por 19m,70; uma outra avenida nos fundos
do terreno acima descripto com seis casinhas
de porta e janella cada uma, tendo de frente
22m,10 e de fundos 8m,25; sua formação é so-
bre paredes de frontal de tijolo, dividida
cada uma em sala, quarto e cozinha. Esta
avenida está edificada em um terreno que
tem de frente 24m,80 e de fundos 9m,20,
tendo mais neste terreno tanque dividido
em seis divisões, caixa de agua, privada e
uma horticultura. Um predio em construção
á rua de S. Christovão n. 55, tendo de frente
6m,10 e de fundos 9m,70, edificado em um
terreno que tem de frente 6m,10 e de fundos
13m,30, cujo predio tem tres paredes con-
struidas e a cobertura apenas com o madei-
ramento: Um outro predio terreo á mesma
rua de S. Christovão n. 57, tendo de frente
5m,70 e de fundos 19m,55; sua formação é de
pedra, cal e tijolo, com porta e janella na
frente, com portadas de cantaria, dividido
em duas salas, tres quartos e cozinha, tudo
assoalhado e forrado; ao lado um pateo nos
fundos do terreno do predio n. 55. Um outro
predio terreo, á mesma rua de S. Christ-
ovão n. 59, tendo de frente 4m,15 e de fun-
dos 27m,15; sua formação é de pedra, cal
e tijolo, com porta e janella na frente, com
portadas de cantaria, dividido em duas
salas, tres quartos, despensa e cozinha. Este
predio está edificado em terreno que tem
de frente 4m,15 e de fundos 38m,10; este
predio precisa de grandes reparos. Um
outro predio terreo á mesma rua de São
Christovão n. 61, tendo de frente 4m,28 e de
fundos 27m,15; sua formação é de pedra, cal
e tijolo, com porta e janella na frente, com

portadas de cantaria, dividido em duas salas, tres quartos, área, despensa e cozinha. Este predio está edificado em um terreno que tem de frente 4^m,38 e de fundos 38^m,10; este predio precisa de grandes reparos. Aos quaes deram os avaliadores o valor de 22:000\$ a primeira avenida e o respectivo terreno, 14:000\$ a segunda avenida e o respectivo terreno; ao primeiro predio 2:000\$, ao segundo 6:000\$, ao terceiro 4:000\$ e ao quarto predio o valor de 4:000\$; total, 52:000\$; prego por que vão a esta primeira praça. E quem os mesmos bens pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, afim de ter logar a praça, a qual será feita mediante pagamento á vista ou fiança idonea por tres dias. E para constar passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 2 de maio de 1908. E eu, Arnaldo da Silva Trilha, escrivão interino, o subscrevi.
—Torquato Baptista de Figueiredo.

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

Faço publico que, quinta-feira, 7 do corrente, ao meio-dia, serão julgados em junta de juizes de direito das varas civis os seguintes embargos:

6ª Pretoria

Alberto Jos. Spinola.
Antonio Fernandes Soares.

9ª Pretaria

Manoel Pinto de Azevedo.
Joaquim Henrique Espinheiro.

O escrivão, Manoel Estanislau Cruz Galvão.

MARCAS REGISTRADAS

Ns. 65 e 66

O capitão Augusto Olympio de Moraes Guimarães, de S. Luiz, capital do Maranhão, depositou na Junta Commercial desta Capital as marcas de cigarros «Gonçalves Dias» e cigarros «Olho — marca Moraes», para serem usadas nos productos de sua fabrica, e registrou na Junta Commercial do Maranhão, sob ns. 65 e 66; conforme documentos apresentados.

Certifico que as marcas pertencentes a Augusto Olympio de Moraes Guimarães, registrada na Junta Commercial do Maranhão, sob ns. 65 e 66, foram depositadas nesta junta em 6 de abril do corrente anno, com o *Diário Official* do Maranhão, em que foram publicadas.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 2 de maio de 1908. — *Honorio de Campos*, official-maior.

N. 3.397

F. G. Villas estabelecido á rua Sete de Setembro ns. 167, 169 e 171, adoptam a marca acima, consistente na figura de um garoto tendo no braço esquerdo um sacco com a inscripção «café superior typo». Na parte superior vê-se o nome característico «café Herminios» e lateralmente os dizeres «O melhor do Brazil vale muito mais do que custa». A referida marca que será usada para distinguir o café moido de sua fabricação poderá variar de cores e dimen-

sões. Rio de Janeiro, 23 de abril de 1908. — F. G. Villas (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 10 horas da manhã de 25 de abril de 1903. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 5.597 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 réis de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1903. — O secretario, *Fabio Leal*. Ao lado o carimbo da Junta.

N. 3.398

Ribeiro & Comp., estabelecidos á Avenida Mem de Sá n. 2, adoptam para distinguir os cigarros de sua fabricação a marca acima, que poderá variar de cor e dimensão, consistente do nome característico «Lampadario» com um rabisco calligraphico por baixo com a firma «Ribeiro & Comp.» e acompanhado de diversos outros dizeres e de uma flor. Rio de Janeiro, 20 de abril de 1908. — *Ribeiro & Comp.* Sobre uma estampilha de 300 réis.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 10 horas da manhã de 25 abril de 1908. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 5.598, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1908. — O secretario, *Fabio Leal*. Ao lado o carimbo da junta.

NOTICIARIO

Descobrimento do Brazil

Comprimetos — Por motivo do anniversario do descobrimento do Brazil o Sr. Presidente da Republica recebeu telegrammas dos seguintes Srs.: Dr. Nilo Peçanha, Vice-Presidente da Republica, Dr. Ruy Barbosa, Vice-Presidente do Senado, Dr. Pinda-hyba de Mattos, Presidente do Supremo Tribunal Federal, Governadores e Presidentes dos Estados: do Amazonas, Piauí, Parahyba, Sergipe, Pernambuco, Espírito Santo, Rio de Janeiro, S. Paulo, Minas Geraes, Santa Catharina, Rio Grande do Sul e Goyaz; dos Srs. general Souza Menezes, coronéis Ozorio, Alfredo Barbosa, Carlos Mesquita, Ricardo Fernandes, Drs. Olympio Vital, Octacilio Camará e Antonio R. Gomes, delegado fiscal do Thesouro Nacional em Sergipe.

O Sr. Presidente da Republica recebeu o seguinte telegramma de Macaio:

Tenho a honra de communicar a V. Ex. que hoje foi installada com toda solemnidade a sessão annual do Congresso deste Estado, tendo sido apresentada e lida a mensagem governamental. Attenciosas saudações. — *Euclides Malta*.

Pagadoria do Thesouro Federal — Pagam-se hoje, quarto dia util, as seguintes folhas: Escola Polytechnica, Gymnasio Nacional, montepio militar da Marinha e diversas pensões da Marinha.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Susquehanna*, para Santos, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2 e ditas com porte duplo até ás 7.

Pelo *Unitas*, para Bahia e Aracajú, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Dacia*, para Bahia, Rotherdam e Hamburgo, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Guirune*, para Bahia, Barbados e Nova York, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Corcona*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Tyne*, para Santos, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Amanhã:

Pelo *Cap. Arcone*, para Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Aragon*, para os Estados do norte, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o exterior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Santa Casa da Misericordia

— O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi no dia 26 de abril o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.150	540	1.690
Entraram.....	18	15	33
Sahiram.....	14	8	22
Falleceram....	12	3	15
Existem.....	1.151	544	1.695

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 443 consultantes, para os quaes se aviaram 600 receitas.

Fizeram-se 2 extracções de dentes.

— No dia 27:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.151	544	1.695
Entraram.....	39	17	56
Sahiram.....	19	6	25
Falleceram....	5	1	6
Existem.....	1.166	551	1.720

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 554 consultantes, para os quaes se aviaram 647 receitas.

Fizeram-se 21 extracções de dentes.

Secção de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Marítima — Serviço meteorológico nacional
Resumo meteorológico e magnético do dia 3 de maio de 1908 (Domingo).

Estação	Horas	Barometro a 0	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosférico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas						
										Temperatura maxima (exposta)	Temp. maxima (a sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva caída	Duração do brilho solar	
		m/m	0	m/m	o/o					0	0	0	m/m	m/m	b	
Central no morro de Santo Antonio	1 a..	759.53	19.8	15.86	92.0	SW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	759.37	19.8	16.18	94.0	ESE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	759.42	19.7	16.24	95.0	SE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	759.23	20.0	17.02	98.0	NE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	759.27	20.0	15.42	88.8	ENE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	759.70	20.0	15.73	91.0	ESE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	7....	760.2	20.0	15.73	91.0	SSE	5	Chuviscos	—	10	—	—	—	—	—	—
	8....	760.64	20.2	15.46	87.8	SSE	5	Chuviscos	—	10	—	—	—	—	—	—
	9....	761.68	21.0	15.44	83.2	ESE	4	—	—	10	—	—	—	—	—	—
	10....	761.33	21.8	15.60	80.6	SE	3	—	—	10	—	—	—	—	—	—
	11....	761.20	21.5	16.10	85.8	SE	4	—	—	10	—	—	—	—	—	—
	12....	760.53	22.9	16.98	81.6	SE	1	—	N.KN	9	—	—	1.60	4.05	—	—
	13....	759.97	23.5	17.14	80.0	SSE	4	—	—	9	—	—	—	—	—	—
	14....	759.72	22.7	17.30	81.4	SSE	5	—	—	10	—	—	—	—	—	—
	15....	759.80	21.6	16.75	87.2	SSE	5	—	—	10	—	—	—	—	—	—
	16....	759.83	21.3	16.76	89.0	SSE	4	—	—	10	—	—	—	—	—	—
	17....	760.18	21.1	16.35	88.0	SSE	4	Chuviscos	—	10	—	—	—	—	—	—
	18....	760.37	21.0	16.57	90.0	SSE	3	—	—	10	—	—	—	—	—	—
	19....	761.54	20.8	16.53	91.0	SE	3	—	—	10	—	—	—	—	—	—
	20....	760.84	20.9	15.78	92.0	Calma	0	Chuviscos	—	10	—	—	—	—	—	—
	21....	761.28	21.1	16.89	91.0	NE	4	Nuvem tenue alto	—	10	—	—	—	—	0.50	—
	22....	761.49	20.9	17.01	93.0	SSE	2	Chuva	—	10	—	—	—	—	—	—
	23....	761.49	21.8	17.07	93.5	SSW	2	Chuviscos	—	10	23.3	23.7	18.9	—	—	—
	24....	761.87	20.5	17.23	96.0	S	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCORRENCIAS

A temperatura maxima verificou-se á 1 h. 15 m. p. e a minima ás 3 hs. a.
 Das 8 hs. p. até depois das 11 hs. p. choveu e chuveiou a intervallos.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Não houve observação por ser domingo

Secção de Meteorologia, 4 de maio de 1908 — Observações meteorológicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9 hs. 07 ms. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES					ESTAÇÕES				
	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura media na vespera		Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura media na vespera
Belém.....	m/m 762.72	23.5	m/m 22.62	23.95	S. Paulo.....	m/m 765.76	16.0	m/m 11.54	15.90
S. Luiz.....	—	—	—	—	Santos.....	765.68	20.4	16.29	20.20
Parnahyba.....	—	—	—	27.10	Paranaguá.....	765.09	19.5	15.25	18.25
Fortaleza.....	—	—	—	—	Curityba.....	768.06	13.6	11.03	13.15
Natal.....	763.50	30.0	20.46	26.05	Guarapuava.....	765.42	12.8	10.62	12.60
Parahyba.....	—	—	—	—	Asunción.....	—	—	—	—
Recife.....	—	—	—	—	Posadas (x).....	764.70	14.0	9.25	14.50
Joazeiro.....	—	—	—	—	Florianopolis.....	766.85	18.0	13.81	16.60
Maceió.....	—	—	—	25.50	Corrientes(x).....	765.60	13.0	8.58	12.50
Aracajú.....	—	—	—	—	Itaquí.....	763.69	15.6	12.06	23.10
Ondina (Bahia).....	—	—	—	—	Porto Alegre.....	—	—	—	—
S. Salvador.....	765.18	23.5	19.30	25.40	Santa Maria.....	765.13	17.0	12.20	14.75
Ilhéos.....	765.98	27.8	21.05	24.60	Bagé.....	766.45	15.8	10.25	15.15
Cuyabá.....	769.35	22.0	17.88	21.90	Rio Grande.....	763.48	16.4	13.29	18.35
Uberaba.....	765.10	21.2	14.24	22.40	Cordoba(x).....	765.50	8.0	5.80	11.00
Victoria.....	765.99	22.5	16.54	24.85	Arias (x).....	765.10	8.0	6.89	10.50
Barbacena.....	765.71	17.6	5.54	16.75	Mendoza(x).....	765.80	11.0	5.09	9.00
Juiz de Fora.....	767.78	20.0	13.34	20.90	Buenos Aires(x).....	768.00	12.0	7.96	17.50
Campinas.....	765.49	18.6	14.05	18.15	Montevideo.....	763.00	13.5	7.05	13.05
Capital (Rio).....	766.93	21.0	16.95	21.30					

No Rio Grande cahiu um aguaceiro na manhã de hoje.

As temperaturas minimas de hontem verificaram-se em Guarapuava com 8º,0 e Curityba com 9º,3.
 Probabilidades na Capital até amanhã ao meio-dia: Tempo bom. Ventos normaes.

Até ás 2 hs. 30 ms. p. não se recebeu mais telegramma algum.

Nota — As observações com este signal (x) são de hontem. — E. ADELINO MARTINS, chefe.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 1 de maio de 1908

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	757.9	20.3	15.1	85	2.8	WNW	0.0	—	
4 h. m.....	757.2	19.8	14.6	85	1.3	WNW	0.0	—	
7 h. m.....	758.0	20.2	14.5	82	2.7	N	0.6	C	
10 h. m.....	759.2	22.8	13.1	63	2.5	N	0.6	C CK	
1 h. t.....	757.2	25.8	12.6	50	3.1	N	0.7	C CK SK	
4 h. t.....	755.6	27.8	12.9	46	2.9	NNE	0.7	C CK KN	
7 h. t.....	756.1	26.3	13.7	54	0.0	—	0.4	C CK' =	
10 h. t.....	756.7	24.3	13.9	62	1.0	NW	0.3	CK =	
Médias.....	757.23	23.41	13.8	65.9	2.1		0.4		

Temperatura: maxima, ás 4 1/2 h. T, 27.8; minima, ás 6 hs. 40 m. M, 19.4.—Evaporação em 24 horas, 3.2.—Ozone: ás 7 hs. m., 0; ás 7 hs. n., 1.—Horas de insolação 8 hs. 30 m.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 2 de maio de 1908.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	756.6	22.5	16.0	79	1.0	NW	0.2	CK =	
4 h. m.....	757.6	21.9	17.1	88	0.0	—	0.2	CK =	
7 h. m.....	757.3	21.3	17.1	91	2.2	NNE	0.4	C CK =	
10 h. m.....	758.7	23.5	16.1	75	1.0	NE	0.8	C CK K	
1 h. t.....	757.6	24.6	17.8	77	2.8	SSE	1.0	NKN	
4 h. t.....	757.4	24.0	16.7	75	5.6	SSE	1.0	CK KN	
7 h. t.....	758.5	23.1	14.6	70	0.0	Calmo	1.0	CK KN	
10 h. t.....	759.4	20.6	15.4	85	7.7	WNW	1.0	N	
Médias.....	757.89	22.09	16.35	80.0	2.5		0.7		

Temperatura: maxima, á 1 h. 1/4 T, 24.7; minima, ás 5 1/2 hs. M, 20.9.—Evaporação em 24 horas 3.0.—Ozone, ás 7 hs. m. 0; ás 7 hs. n. 3.—Horas de insolação 4 hs. 45 m.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 3 de maio de 1908.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	758.9	20.2	15.6	89	0.0	Calmo	1.0	K NN	
4 h. m.....	758.6	20.1	15.5	89	0.0	Calmo	1.0	N	
7 h. m.....	759.6	20.4	15.8	89	6.3	SE	1.0	K NN	
10 h. m.....	760.7	21.6	15.7	82	3.3	SSE	1.0	CK KN	
1 h. t.....	759.3	22.2	16.7	81	6.7	SSE	1.9	CK KN	
4 h. t.....	759.1	20.8	16.9	93	6.7	SSE	1.0	CK KN	
7 h. t.....	760.1	20.7	16.4	91	4.0	SSE	1.0	KN	
10 h. t.....	761.3	21.0	17.1	93	4.5	WNW	1.0	N	
Médias.....	759.70	20.83	16.21	88.8	3.9		1.0		

Temperatura: maxima á 1 h. 1/4 T, 22.4; minima ás 3 hs. 3/4 M, 19.5.—Evaporação em 24 horas, 1.9.—Ozone ás 7 hs. m. 2; ás 7 hs. n. 1.—Chuva cahida: ás 7 hs. da manhã, 4^m/m, 35; ás 7 hs. da noite, 0^m/m, 43.—Total em 24 horas, 4^m/m, 78.—Horas de insolação 0 hs. 32 m.—24.87

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 2 de maio de 1908..... 619:121:118

Idem do dia 4:

Em papel... 150:368:536
Em ouro..... 92:106:196 248:494:732

867:583:850

Em igual periodo de 1907 1.152:600:262

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 4 de maio de 1908

Interior..... 19:112:056

Consumo:

Fumo..... 3:833:000
Bebidas..... 7:768:000
Phosphoros... 24:070:770
Calçado..... 901:000
Perfumarias... 1:689:600
Especialidades pharmaceu-
ticas..... 760:000
Vinagre..... 747:210
Conservas..... 200:010
Chapéos..... 2:030:000
Registro..... 840:000 42:193:300

Extraordinaria..... 9:424:186

Depositos..... 201:000

Renda com applicação espe-
cial..... 996:139

Total..... 72:022:181

Renda dos dias 1 a 3 de maio de 1908..... 119:437:625

191:459:803

Em igual periodo de 1907.... 251:485:304

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

De ordem do Sr. Ministro, declaro que se acha aberta, na Directoria do Interior da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, a inscripção para o concurso ao provimento do lugar de alienista-adjunto do Hospicio Nacional de Alienados, conforme o disposto nos arts. 16 a 19 do regulamento anexo ao decreto n. 5.125, de 1 de fevereiro de 1904.

A inscripção, que deverá encerrar-se no dia 19 de junho proximo vindouro, ás 2 horas da tarde, serão admittidos os cidadãos que estiverem no gozo dos direitos civis e politicos e forem graduados por qualquer das Faculdades de Medicina da Republica, ou que, tendo sido por escola estrangeira, se houverem habilitado perante alguma das nacionaes, apresentando uns e outros seus diplomas devidamente legalizados.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procurador.

As provas do concurso serão: pratica, oral e escripta, e versarão sobre as materias da cadeira de clinica psychiátrica e molestias nervosas das faculdades de medicina, havendo arguição a respeito das duas ultimas provas, feita pelos membros da commissão examinadora.

Directoria do Interior da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, 20 de março de 1908.—Pelo director geral, A. Soares de Mello, director de secção.

Externato do Gymnasio Nacional

Quarta-feira 8 do corrente, encerram-se as matriculas para os candiditos do 1º anno ha pouco approvados em exame de admissáo. Os constantes da relação dos classificados, até o n. 47, são convidados a vir tornar effectivas as suas matriculas até aquelle dia.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 4 de maio de 1908.—Paulo Tavares, secretario.

Directoria Geral de Saude Publica

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se verem processar de accordo com o regulamento sanitario:

Pela 5ª delegacia de Saude:

Augusto Lopes Alves, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 37.185, relativa ao predio n. 21 da rua Sara, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento.

Pela 8ª delegacia de Saude:

Antonio Paes, multado em 200\$, por não ter communicado a vacancia de oito casinhas da avenida á rua Theodoro da Silva, infringindo o art. 87, lettra., do mesmo regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 5 de maio de 1908.—O secretario, Dr. J. Pedrosa.

Junta Commercial

SESSÃO EM 13 DE ABRIL DE 1908

Presidente interino, Torres — Secretario, Dr. Fabio Leal

Presentes o presidente interino Torres, os deputados Guimarães, Iguaçu, coronel Goulart, Couto, Julio Cesar e Conceição e o secretario Dr. Fabio Leal, abre-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O expediente constou de:

Officios:

De 23 de março proximo passado, do juiz da 1ª vara commercial, communicando a decretação das fallencias de Luiz Antonio Pereira Guimarães, estabelecido á rua General Pedra n. 90 e de Nascimento e Coelho, estabelecidos no Rio das Pedras, á rua João Vicente n. 77. — Proceda-se nos termos do art. 19 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902.

De 9 de abril corrente, do juiz da 1ª vara commercial, communicando a decretação da fallencia de Manoel Cunha & Comp. e, individualmente, de Manoel da Cunha Lobo Soto Maior, estabelecidos á rua General Camara n. 147. — Proceda-se nos termos do art. 19 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902.

De 11 de abril corrente, do juiz da 3ª vara commercial, communicando a decretação da liquidação forçada da Companhia Graphica do Brazil, á rua do Lavradio n. 55. — Façam-se as devidas communicações.

De 26 de março proximo passado, da Junta Commercial da Parahyba, communicando ter sido concedida carta de commerciante ao Sr. Henrique de Sá Leitão, o qual foi depois eleito deputado á mesma junta. — Sciencie.

Do presidente interino da Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, communicando que foi convidado a tomar conta do cargo de director-secretario da mesma companhia o Dr. João Augusto Cesar de Souza. — Sciencie.

Officio de 13 de abril corrente, da Junta dos Corretores, remetendo o boletim das cotições dos dias 6 a 11 deste mez dos fretes e engajamentos realizados na semana proxima passada. — Archive-se.

Requerimentos:

De Antonio V. de Magalhães, para o registro da marca «Casa Valle» que distingue os productos de seu commercio. — Deferido.

De Stein & Steinert, Alemanha, para o registro da marca que distingue os papeis para escrever, desenhlar, e os envelopes de sua fabricação. — Deferido.

De Seabra & França, para o registro da marca que distingue os colletes, modas, chapéos para senhoras, de seu commercio. — Deferido.

De Alvaro Santos & Comp., para o registro da marca que distingue a manteiga de seu commercio. — Deferido.

De Guimarães Pestana & Comp. limitada, Portugal, para o registro da marca d's sulfuretos de cálcio de sua fabricação. — Deferido.

De A. S. Serra, para o registro da marca que distingue o leite de seu commercio. — Deferido.

De C. Brown, para o registro da marca que distingue a manteiga de seu commercio. — Deferido.

De John Dixon & Comp., Australia, para o registro da marca que distingue as cordiaes de sua fabricação. — Deferido.

De A. Vacann Oil Company, Dr. Hentor Chemical Company e Enock Margan's Sons Company, America do Norte, para o deposito de suas marcas, registradas sob ns. 2.035 a 2.039, 2.043 e 2.041. — Deferidos.

De Francisco T. Fontana e Costa Manhiesen & Comp. para o deposito de suas marcas, registradas sob ns. 750, 752, 753 e 754 na Junta Commercial de Curitiba. — Deferidos.

De Antonio Rabello & Filhos, para o deposito de sua marca, registrada sob n. 4 na Junta Commercial da Parahyba. — Deferido.

De Braga, Carneiro & Comp.; Casemiro Lima; Carvalho, Rocha & Comp.; Blum & Comp.; J. dos Santos & Comp.; Theodoro Peckolt; Silva, Araujo & Comp. e J. F. Castro Araujo & Comp., para o deposito de suas marcas, registradas sob ns. 5.511, 5.510, 5.512, 5.514 e 5.515, 5.509 e 5.521, 5.527 e 5.523. — Deferidos.

De Rosa Montamban de Almeida, para a transferencia de seu nome das marcas «Cabrito, Corôa e Leão», registradas em nome de seu finado marido José de Almeida. — Deferido.

De José Joaquim Pinto de Almeida & Comp.; Rezende Maia & Comp.; Ferrazos Filho; Saraiva & Lopes; Teixeira & Guedes; Villella & Marinho; Macedo & Vernani; Mensor & Pereira; Alves & Martins, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De T. Miranda & Comp., para o archivamento de seu contracto social. — Faça o tabelião resalvar a emenda no traslado e certidão.

De Borges, Irmão & Comp. e Fernandes Mourão & Comp., para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Annibal Heleodoro de Carvalho, para o archivamento do contracto da firma Heleodoro & Comp. — Deferido.

De Leal, Carvalho & Comp., para o archivamento das alterações de seu contracto social. — Deferido, cancellando-se o registro da firma que não pôde continuar a ser usada.

De Amorim, Silva & Vianna, para o archivamento das alterações de seu contracto social. — Deferido, cancellando-se o registro da firma existente e registrando a nova firma.

De Souza Pinto & Irmão; Nicolão & Monteiro; Azevedo, Carvalho & Comp.; Costa & Irmão; Rodrigues & Comp.; Fernandez, Perez & Comp.; Torres & Comp.; Santos & Borges, para o archivamento de seus distractos sociais. — Deferidos.

De Blanco, Dominguez & Comp., para o archivamento de seu distracto social. — Apresntem procuração do socio Severino Dominguez Baeza.

De Meuser & Pereira; Janot, Rody & Comp.; Queiroz & Gama; Camillo Salvini & Comp.; Olivella & Vinci; Florido, Pinto & Comp.; Martins Irmão & Comp.; Maria Rita do Araujo & Comp.; Ramos, Rodrigues; Fortunato Meneres & Comp.; Rocha & Lemos; Mesquita & Comp.; M. Costa & Irmão; J. Gonçalves & Comp.; Ribeiro, L. Cavalcanti & Comp.; Fernandez, Perez & Comp.; Arlindo Lima; Francisco B. Moraes; Margal Pinto de Almeida; J. Luiz de Sá e Francisco Pereira de Mattos Lobo, para o registro de suas firmas commerciaes. — Deferidos.

De Vieira Nunes & Comp., para o registro de sua firma commercial. — Façam declarações para o registro, de accordo com o seu contracto.

De J. Montairo, para o registro de sua firma commercial. — Modifique a firma, por haver outra identica, registrada sob n. 2.454.

De Couto & Comp. e Manoel Alves da Fonseca, para annotarem-se nos registros de suas firmas as mudanças de seus estabelecimentos, o primeiro para a rua do Ouvidor n. 10 e o ultimo para a rua de S. Felix n. 56.

De Abdalla Sallum & George Panili, para a transferencia dos livros diario e copiador, da firma Abdalla Sallum & Comp., para a sua firma, como sucessora. — Deferido.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 27 de abril de 1908. — O official-maior, Honorio de Campos.

Pela secretaria da Junta Commercial da Capital Federal se faz publico, na conformidade do art. 29 do decreto n. 506, de 19 de julho de 1890, que, em sessão da Junta Commercial, realizada em 13 do corrente, foram archivados os seguintes contractos, distractos, etc., de sociedades commerciaes:

Contractos

De Adolpho Meuser e Antonio Gomes Pereira, para o commercio de papelaria, nesta praça, com o capital de 300:000\$, sob a firma Meurer & Pereira.

De Sebastião Rezende Maia e Octaviano Galvão de França, para o commercio de calçado, nesta praça, á rua da Alfandega n. 177, com o capital de 40:000\$, sob a firma Rezende Maia & Comp.

De Joaquim Teixeira Pinto e Elgard Loureiro Guedes, para o commercio de seccos e molhados, nesta praça, á praia do Retiro Saudoso n. 45, com o capital de 5:000\$, sob a firma Teixeira & Guedes.

De Antonio Guilherme Borges, Bazilio Borges Correa e o commanditario Joaquim Augusto Borges, para o commercio de fumos, nesta praça, á rua de S. José n. 22, com o capital de 50:000\$, sob a firma Borges, Irmão & Comp.

De Francisco Alves Pereira e Francisco José Martins Pereira, para o commercio de seccos e molhados, nesta praça, á rua General Pedra n. 160, com o capital de 10:000\$, sob a firma Alves & Martins.

De Fernandes Spagnolo e José Joaquim Pinto de Almeida, para o commercio de be-

bidas, nesta praça, á rua Vinto de Novembro n. 4 (Ipanema), com o capital de 4:000\$, sob a firma José Joaquim Pinto de Almeida & Comp.

De Annibal Heleodoro de Carvalho e o pharmaceutico João Baptista Nunes, para a exploração de pharmacia, nesta praça, ao Boulevard Vinto Oito de Setembro n. 114, com o capital de 10:000\$, sob a firma Heleodoro de Carvalho & Comp.

De José Casemiro de Macedo e João Luiz Versiani, para o commercio de botequim e casa de pasto, nesta praça, á rua Camerino n. 70, com o capital de 18:000\$, sob a firma Macedo & Versiani.

De Nicolão Ferraro e Galileu Ferraro, para o commercio de ferragens, nesta praça, á rua Senador Euzebio n. 9, com o capital de 5:000\$, sob a firma Ferraro & Filho.

De José Rodrigues Villela e Abilio Teixeira Marinho, para o commercio de molhados e hotel, nesta praça, á rua General Severiano ns. 42 A e 42 B, com o capital de 10:000\$, sob a firma Villela & Marinho.

De Julio Saraiva e Affonso Pereira Lopes, para o commercio de botequim e bilhares, nesta praça, á rua dos Andrades n. 44, com o capital de 6:000\$, sob a firma Saraiva & Lopes.

Alterações de contractos

De Leal, Carvalho & Comp., pela retirada do socio solidario Maximiano Rodrigues Cruzeiro, redução do capital social a 10:000\$ e quanto ás clausulas referentes á divisão dos lucros e retiradas mensaes.

De Amorim, Silva & Vianna, pela retirada do socio solidario Antonio Gomes de Amorim e quanto á firma social, que passará a girar sob a razão de Silva & Vianna.

Distractos

De Nicolão & Monteiro; Souza Pinto & Irmão; Fernandes, Perez & Comp.; Santos & Borges; Rodrigues & Comp.; Azevedo, Carvalho & Comp.; Costa & Irmão e Torres & Comp.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 27 de abril de 1908. — O official-maior, Honorio de Campos.

SESSÃO EM 20 DE ABRIL DE 1908

Presidente interino, Torres — Secretario,

Dr. Faio Leal

Presentes o presidente interino Torres, os deputados Guimarães, Iguassú, coronel Goulart, Couto, Julio Cesar e Conceição e o secretario Dr. Fabio Leal, abriu-se a sessão. Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O expediente constou de:

Requerimentos:

De Alvaro da Silveira de Magalhães Coutinho, portuguez, socio da firma Guimarães, Irmão & Comp., para ser admittido á matricula de negociante. — Passe-se a carta de matricula.

De Mourão & Comp., para o registro da marca «Rio Ave», que distingue os vinhos de seu commercio. — Deferido.

De Elizeu & Comp., para o registro da marca que distingue o café moido de sua fabricação. — Deferido.

De Langgard Waldemar & Comp., para o registro da marca que distingue as flores naturaes, plantas, etc., de seu commercio. — Deferido.

De Manoel da Rocha Goulart, para o registro da marca que distingue os fumos e cigarros de seu commercio. — Deferido.

Da The Aeolian Company, Ydeal Concrete Machinery Company e The Pompeian Manufacturing & Comp., todas da America do Norte, para o deposito de suas marcas, registradas sob ns. 2.046, 2.045 e 2.042. — Deferidos.

De Karl Hartmann Gesellschaft, Allemanha, para o deposito de sua marca registrada sob n. 2.044. — Deferido.

Da Société Anonyme des Usines Remy, Belgica, para o registro da marca que distingue o amido de sua fabricação. — Deferido.

De Joh Baumanns Wive, Allemanha, para o registro da marca que distingue os utensilios de ferro esmaltado de sua fabricação. — Deferido.

Do Portland Cementfabrik Drachemberg, Allemanha, para o registro da marca que distingue o cimento de sua fabricação. — Deferido.

Da Thermas, limiteb, Inglaterra, para o registro das tres marcas que distinguem as garrafas, frascos e outros utensilios domesticos, etc. — Deferido.

De Betteley & Companhia, Limitada, Inglaterra, para o deposito de sua marca registrada sob n. 2.040. — Deferido.

De Manoel Valente Portovedo Junior e Aureliano Tasso, para o deposito de suas marcas registradas sob ns. 11 e 12 na Junta Commercial do Pará. — Deferido.

De Difine & Rocha, para o deposito de sua marca registrada sob n. 1.160 na Junta Commercial de Porto Alegre. — Deferido.

De A. Blotta, Klaunner & Comp. e a Companhia Antarctica Paulista, para o deposito de suas marcas registradas, sob ns. 968, 939 e 978. — Deferidos.

De Villela & Comp. e Pedro Garcia Leal, para o deposito de suas marcas registradas, sob ns. 57 e 58, na Junta Commercial de Minas Geraes. — Deferidos.

De Salatino & Cunha, para o deposito de sua marca registrada, sob n. 1.170, na Junta Commercial de Porto Alegre. — Deferido.

De S. G. Mehanchar, Diogo de Mello & Comp., Tinoco Machado & Comp., Almeida Junior & Comp., Alves Magalhães & Comp. (2), J. Costa, A. Santos Moreira & Comp. e Manoel Machado Pavão, para o deposito de suas marcas registradas, nesta junta, sob ns. 5.519, 5.524, 5.525, 5.523 e 5.530, 5.531, 5.533 e 5.522. — Deferidos.

De Almeida & Torres, A. Coutinho & Comp., Vicente Teixeira & Comp., Langgard Waldemar & Comp., Marques & Castillo, Viuva Ribeiro & Ferreira, Castro, Lopes & Brandão e F. Miranda & Comp., para o archivamento de seus contractos sociais. — Deferidos.

De Pring, Torres & Comp., João da Cunha & Comp., Silva & Soucassaux e Teixeira Borges & Comp., para o archivamento das alterações dos seus contractos sociais. — Deferidos.

De Agostinho de Miranda & Borges da Conceição, para a prorogação do prazo do seu contracto social. — Deferido.

De A. S. Fernandes & Comp., para o archivamento do seu distracto social. — Deferido.

De Alves Miranda & Comp., Rodrigues Gomes & Comp., A. Soares & Comp., Macedo & Versiani, Vieira & Comp., Joaquim Ferreira & Comp., Silvino Rebello de Mendonça, Antonio Jorge Yunes, Adolpho Antonio da Silva, José Oliveira, Eduardo Trindade, Pedro José da Silva e Saraiva & Lopes, para o registro de suas firmas commerciaes. — Deferidos.

De Antonio de Sá Pinheiro Braga, para o registro de sua firma commercial, sob a razão de A. Pinheiro Braga. — Deferido.

De José Lopes Quintella, para transferir para sua firma, como sucessora, os livros em branco diario e copiador da firma Almeida & Quintella. — Deferido.

De Reynaldo de Azevedo Mello, para ser nomeado avaliador de predios urbanos e fazendas. — Passe-se titulo.

De Achilles Biolchini, para ser nomeado seu substituto, por impedimento de molestia,

o Dr. Alberto Biolchini. — Deferido, fazendo-se as necessárias comunicações.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 29 de abril de 1903. — O official-maior, *Honorio de Campos*.

Pela Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal se faz publico, na conformidade do art. 29 do decreto n. 596, de 19 de julho de 1890, que em sessão da Junta Commercial, realizada em 20 do corrente, foram archivados os seguintes contractos, distractos, etc., de sociedades commerciaes:

Contractos.

De D. Elvira de Souza Ribeiro e Manoel Julio Ferreira, para o commercio de secos e molhados, nesta praça, á rua Estrella n. 37, com o capital de 12:000\$, sob a firma Viuva Ribeiro & Ferreira.

De Armando Bernacchi e Alvaro Coutinho, para o commercio de ourivesaria, nesta praça, á rua da Uruguayana n. 11, com o capital de 2:000\$, sob a firma A. Coutinho & Comp.

De João Octavio de Langgard Menezes, Waldemar Kattenback e o commanditario Dr. Joaquim de Moraes Jardim, para o commercio de flores naturais, nesta praça, á rua da Alfandega n. 13, com o capital de 40:000\$, sob a firma Langgard, Waldemar & Comp.

De Francisco Emilio Dias de Miranda e Julios Stanke, para o commercio de oculcos, etc., nesta praça, á rua dos Ourives n. 23, com o capital de 12:000\$, sob a firma F. Miranda & Comp.

De Vicente Teixeira e o commanditario Francisco Lopes Ferraz Sobrinho, para o commercio de mantimentos, etc., nesta praça, á rua do Ouvidor n. 22, com o capital de 100:000\$, sob a firma Vicente Teixeira & Comp.

De Augusto de Castro Lopes Brandão, Francisco Dias Brandão e Hermenegildo Dias Brandão, para o commercio de camizas, roupas brancas, etc., nesta praça, á praça Tiradentes n. 2, com o capital de 200:000\$, sob a firma Castro, Lopes & Brandão.

De Raul de Almeida e João da Costa Torres, para o commercio de secos e molhados, nesta praça, á rua do Senador Pompeu n. 31, com o capital de 6:000\$, sob a firma Almeida & Torres.

De Alexandre Marques Fernandes e Bento Castilla, para o commercio de bofequim, nesta praça, á rua dos Ourives n. 2, com o capital de 9:000\$, sob a firma Marques & Castilla.

Alterações de contractos.

De Teixeira, Borges & Comp., pela admissão de Cesar Augusto de Mello Palhares, Alvaro Gonçalves Gomes e Abilio Vieira Monteiro, como socios solidarios, elevação do capital social a 2.000:000\$, e quanto á divisão dos lucros e retiradas mensaes dos socios.

De Pring, Torres & Comp., pela admissão de José Caetano da Cunha como socio solidario, elevação do capital social a 60:000\$ e quanto á divisão dos lucros e retiradas mensaes.

De Silva & Soucassaux, pela elevação do capital social a 100:000\$000.

De João da Cunha & Comp., quanto á divisão dos lucros sociaes.

Prorogação de prazo de contracto

De Agostinho de Miranda & Borges da Conceição, por tempo indeterminado.

Distracto

De A. S. Fernandes & Comp.

Em tempo:

Da firma Florido, Pinho & Comp., estabelecida nesta praça, á rua da Misericordia n. 3, fazem parte: Miguel Joaquim de Souza Florido e Antonio Gomes de Pinho, com solidarios; José da Conceição Viegas e Ignaçio José Pereira como socios de industria e um commanditario, e não como foi publicado.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 29 de abril de 1903. — O official maior, *Honorio de Campos*.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

De ordem do Sr. director e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 1 do corrente mez, exarado na petição de D. Adelia de Senna Vasconcellos, pedindo reversão de meio-soldo e montepio para sua filha menor Deborah, notifico á mesma senhora para dentro do prazo de 15 dias, contados desta data, restituir ao Thesouro a importância das pensões que recebeu relativamente ao mez de fevereiro proximo passado, sob as penas da lei.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1903. — O subdirector, *José de Alencar Tescano Barreto*.

Imprensa Nacional

VENDA DE UMA MACHINA DE REACÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico, para conhecimento dos interessados, que, até o dia 20 de maio proximo vindouro, se recebem propostas para a venda de uma machina de reacção, n. 8.599, do fabricante Marinoni. Tem jogo completo de rolos com as respectivas formas e quatro ramas e imprime no formato de 100×136 centimetros.

As propostas, fechadas, devidamente seladas, datadas e assignadas, com indicação da residencia dos concorrentes, devem ser apresentadas nesta secção até 1 hora da tarde do referido dia 20.

A directoria reserva-se o direito de não aceitar a proposta que, embora mais vantajosa que a dos demais concorrentes, não consulte aos interesses da Fazenda Nacional.

Secção Central, 20 de abril de 1903. — O chefe de secção, *J. S. do Pillar Junior*.

VENDA DE UM MOTOR A VAPOR

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico, para conhecimento dos interessados, que, até o dia 20 de maio proximo vindouro, se recebem propostas para a venda de um motor a vapor, quasi novo, systema Pantin, 25 cavallos nominaes, caldeira multitubular de chamma reversa, formando um só corpo. Ocupa apenas o espaço de dous por tres metros e gasta 250 kilos de carvão em oito horas de trabalho, podendo ser examinado funcionando ou em repouso na Secção de Artes, diariamente, até ás 3 horas da tarde.

As propostas, fechadas, devidamente seladas, datadas e assignadas, com indicação da residencia dos concorrentes, devem ser apresentadas nesta secção até 1 hora da tarde do referido dia 20.

A directoria reserva-se o direito de não aceitar a proposta que, embora mais vantajosa que a dos demais concorrentes, não consulte aos interesses da Fazenda Nacional.

Secção Central, 20 de abril de 1903. — O chefe de secção, *J. S. do Pillar Filho*.

VENDA DE UM MOTOR A GAZ, NAPHTA E ALCOOL

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico, para conhecimento dos interessados, que, até o dia 20 de maio proximo vin-

douro, se recebem propostas, para a venda de um motor a gaz, naphtha e alcool, de 12 cavallos, 200 rotações por minuto, scintilha electrica, consumindo cinco metros cubicos de gaz por hora. Este motor é da fabricante *Societ Suisse Winterthur*, podendo ser examinado na secção de artes, diariamente, até ás 3 horas da tarde.

As propostas, fechadas, devidamente seladas, datadas e assignadas, com indicação da residencia dos concorrentes, devem ser apresentadas nesta secção até 1 hora da tarde do referido dia 20.

A directoria reserva-se o direito de não aceitar a proposta que, embora mais vantajosa que a dos demais concorrentes, não consulte aos interesses da Fazenda Nacional.

Secção Central, 20 de abril de 1903. — O chefe de secção, *J. S. do Pillar Filho*.

Caixa de Amortização

Faço publico que a junta administrativa desta repartição, em sessão de hontem, resolveu prorogar, até 30 de junho do corrente anno, o prazo para o recolhimento, sem desconto, das notas do Thesouro de 1\$, da 6ª estampa; de 2\$, das 6ª, 7ª e 8ª estampas; de 200\$, da 10ª estampa e das de 1\$ e 2\$ fabricadas na Inglaterra, de que tratam os editaes de 29 de outubro e 13 de dezembro de 1907.

Caixa de Amortização, 23 de fevereiro de 1903. — O inspector, *M. C. de Leão*.

Faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica fundada, do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5 % (antigo 6 %), papel, e ns. 191.455 a 194.459, emitidos em 1870, e 230.849, emitido em 1879, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 20 de abril de 1903. — O inspector, *M. C. de Leão*.

Faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5 % (antigo 6 %), papel, e ns. 103.193 e 153.238, emitidos em 1869, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 20 de abril de 1903. — *M. C. de Leão*, inspector.

Faço publico que a junta administrativa desta repartição, em sessão de hoje, resolveu prorogar, até 30 de junho do anno proximo vindouro, o prazo para o recolhimento, sem desconto, das notas de 5\$, das 8ª, 9ª e 10ª estampas; de 10\$ das 8ª e 9ª estampas; e das de 20\$, 50\$, 100\$, 200\$ e 500\$ fabricadas na Inglaterra; de que trata o edital de 20 de agosto do corrente anno.

Caixa de Amortização, 16 de dezembro de 1907. — O inspector, *M. C. de Leão*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º cap. 5º da Consolidação das Leis das Alfândegas sem que lhes fique direito de allegar contra os effectos desta venda.

Armazem n. 1 — ACG: 1 caixa n. 1.240, procedente de Marselha, pelo vapor francez *Aguilaine*, descarregada em 19 de fevereiro de 1907.

VFC: 1 garrafão n. 548, idem, idem, idem.
CTC: 4 barris sem numero, procedentes do Havre, pelo vapor francez *Caharias*, descarregados em 22 de março de 1907.

CKC: 1 caixa n. 503, procedente de Bordões, pelo vapor francez *Esmevalda*, descarregada em 28 de fevereiro de 1907.

RR: 3 ditos ns. 8/10, procedente de Liverpool, pelo vapor inglez *Ortega*, descarregadas em 22 de fevereiro de 1907.

FCC: 1 dita n. 80, idem, idem, idem.

MN: 1 dita n. 42, procedente do Havre, pelo vapor francez *Cinarias*, descarregada em 16 de março de 1907.

FCC: 2 ditos ns. 16.792/3, procedentes de Fiume, pelo vapor austriaco *Moravia*, descarregadas em 1 de abril de 1907.

RZC: 1 dita n. 7.850, procedente de Genova, pelo vapor italiano *Quinto*, descarregada em 16 de abril de 1907.

Luglio Giovanni: 1 dita sem numero, idem, idem, idem.

CCC: 2 amarrados ns. 1/2, procedente de Nova York, pelo vapor inglez *Spart Prince*, descarregados em 7 de abril de 1907.

CT: 3 barricas ns. 1/3, procedentes de Antuerpia, pelo vapor inglez *Mars*, descarregadas em 10 de maio de 1907.

NZC: 7 garrafões sem numero, procedentes de Fiume, pelo vapor austriaco *Budapest*, descarregados em 11 de abril de 1907.

PTC: 1 barril sem numero, procedencia, navio e descarga ignorados.

C: 1 peça de ferro idem, idem idem.

ABC: 1 caixa n. 1, procedente de Marselha, pelo vapor francez *Aquitaine*, descarregada em 15 de maio de 1907.

LT: 1 encapado n. 1, idem, idem idem. Sem marca: 1 caixa sem numero, idem, idem idem.

SNC: 5 barris ns. 1.632/6, idem, idem idem.

NZC: 1 garrafão n. 177, idem, idem idem.

RHC—Buenos Aires: 1 caixa sem numero, procedente de Barcelona, pelo vapor hespanhol *Beranger El Grande*, e descarregada, em 21 de maio de 1907.

GA: 1 barril idem, idem idem.

GAAC: dito idem, idem idem.

CTC: 1 dito idem, idem idem.

CMF: 1 dito idem, idem idem.

Fernandes Mourão: 3 ditos idem, idem idem.

Thomé: 5 ditos idem, idem idem.

MRPS: 3 ditos idem, idem idem.

Figueiredo Antunes: 2 ditos idem, idem idem.

3ª secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de maio de 1908.—O chefe interino, *Rodolpho da Costa Tinoco*.

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirál-as no prazo de oito dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º, cap. 5º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 3 — HS: 2 caixas ns. 890 e 891, procedentes de Hamburgo, pelo vapor *Belgrano*, descarregadas em 9 de setembro de 1907, consignadas á ordem.

EISM: 1 dita n. 12, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada á mesma.

GM: 1 dita n. 3.716, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada á Empresa Industrial Serra do Mar.

KH: 2 ditos ns. 3.860 e 3.861, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignadas a Campos & Nogueira.

TF: 3 barris sem numero, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignados a Octavio C. Tavares da Silva.

EISM: 1 caixa n. 13, da mesma procedencia e vapor, descarregada em 10 de setembro de 1907, consignada á Empresa Industrial Serra do Mar.

GT: 1 amarrado de arcos, sem numero, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignado á ordem.

HRC: 7 fardos idem, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignados a Heitor Ribeiro & Comp.

30—Maia: 1 caixa n. 75, da mesma procedencia e vapor, descarregada em 11 de setembro de 1907, consignada a Azevedo Maia & Comp.

EISM: 1 dita n. 10, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada á Empresa Industrial Serra do Mar.

Sem marca: 3 ditos ns. 8 a 11, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignadas á mesma.

R: 1 dita sem numero, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada a Angelino Simões & Comp.

ABF: 2 ditos idem, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignadas a Antonio B. da Fonseca Junior.

EISM: 2 volumes ns. 14 a 16, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignados á Empresa Industrial Serra do Mar.

ABC—1 179: 2 caixas sem numero, da mesma procedencia e vapor, descarregadas em 12 de setembro de 1907, consignadas á ordem.

EISM: 1 dita n. 15, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada á Empresa Industrial Serra do Mar.

114: 1 barrica n. 201, procedente de Hamburgo pelo vapor allemão *Belgrano*, descarregada em 12 de setembro de 1907, consignação ignorada.

R—OMC: 1 caixa n. 18.1632, procedente de Hamburgo pelo vapor allemão *Tijuca*, descarregada em 23 de setembro de 1907, consignada a Janovitzer Veit & Comp.

Pharmacia Werneck: 20 barricas sem numero, procedentes de Hamburgo pelo vapor allemão *Tijuca*, descarregada em 30 de setembro de 1907, consignadas a V. Werneck & Comp.

Armazem n. 8—BFC: 4 caixas ns. 22/25, procedentes de Nova York pelo vapor inglez *Hanseat*, descarregadas em 4 de setembro de 1907, consignadas a Barbosa Fonseca & Comp.

H: 32 ditos idem idem idem, consignadas á ordem.

CPJL: 2 caixas ns. 550/552, idem idem, descarregadas em 5 de setembro de 1907, idem idem.

RRRR: 3 caixas ns. 2/3 e 63, idem idem idem idem, consignadas a Santos Rocha & Comp.

HS: 20 caixas sem numero idem idem, descarregadas em 6 de setembro de 1907, consignadas á ordem.

SSC: 1 caixa n. 10 idem idem idem, consignada a Santos Silva & Comp.

CSC: 1 barril sem numero, procedente de Fiume pelo vapor hungaro *Buddha II*, descarregado em 25 de setembro de 1907, consignação ignorada.

LC: 10 caixas ns. 136/45, idem idem idem idem.

Armazem n. 9—AS: 14 barricas ns. 1/14, procedentes de Liverpool pelo vapor inglez *Thespis*, descarregadas em 2 de setembro de 1907, consignadas a Ribeiro & Comp.

GB—11—BB: 1 volume n. 8, procedente de Liverpool, idem idem, descarregado em 4 de setembro de 1907, consignado ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

KC—G: 1 caixa n. 10, procedente de Liverpool pelo vapor inglez *Terence*, descarre-

gada em 11 de setembro de 1907, consignada a Cobler & Comp.

FCC: 1 caixa n. 10, idem idem idem idem, descarregada em 13 de setembro de 1907, consignada a Fonseca Costa & Comp.

HSC: 2 caixas ns. 112/3, idem idem idem, consignadas a H. Stoltz & Comp.

JM: 1 dita n. 551, idem idem idem, consignada a J. M. da Motta.

ASC: 1 barril sem numero, procedente de Liverpool pelo vapor inglez *Terence*, descarregado em 20 de setembro de 1907, consignado a Angelino Simões & Comp.

BTC: 1 dito idem idem idem, consignado a V. Teixeira Camacho.

GZC: 1 dito idem idem idem, ignorada.

OM—R: 5 fardos ns. 81/5, procedentes de Liverpool, pelo vapor inglez *Titian*, descarregados em 24 de setembro de 1907, consignados a Oliveira Marques & Comp.

CM: 1 barrica sem numero, procedente de Liverpool, pelo vapor inglez *Titian*, descarregada em 30 de setembro de 1907, consignada á Camara Municipal de Ouro Fino.

Docas Nacionais—GNC: 1 1/2 quartola de vinho sem numero, procedente do Havre, pelo vapor francez *Cordillere*, descarregada em 1 de abril de 1907, consignada a Janovitzer Veit & Comp.

PP: 12 ditos idem, procedentes do Havre, pelo vapor francez *Cordillere*, descarregadas em 1 de abril de 1907, consignadas a Paschoal Pazzanese.

Campos: 25 quintos de vinho sem numero, procedentes de Hamburgo, pelo vapor allemão *Dacia*, descarregados em 1 de abril de 1907, consignados á ordem.

ATL: 70 barricas de legumes sem numeros, procedentes de Hamburgo, pelo vapor allemão *Rhaetia*, descarregadas em 16 de abril de 1907, consignadas á ordem.

Letreiro: 40 bordalezas de vinho sem numeros, procedentes de Genova, pelo vapor italiano *Quinto*, descarregadas em 19 de abril de 1907, consignadas á ordem.

AA: 1 quinto de vinho sem numero, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Cordoba*, descarregado em 30 de abril de 1907, consignado a Azevedo Alves.

AM: 1 barril de vinho sem numero, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Cordoba*, descarregado em 30 de abril de 1907, consignado a Ambrosio Marques & Comp.

Terceira Secção, 14 de abril de 1903.—O chefe interino, *Rodolpho da Costa Tinoco Junior*.

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirál-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º, cap. 5º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 14—GCT: 80 caixas sem numero, procedentes de Bremen, pelo vapor allemão *Crefeld*, descarregadas em 13 de outubro de 1907, consignação ignorada.

RS—3.117: 1 barril n. 1, idem idem idem idem.

TLL: 15 barricas sem numero, idem idem idem idem.

EARNTC: 1 caixa sem numero, procedente de Nova York, pelo vapor inglez *Border Knight*, descarregada em 26 de outubro de 1907, consignação ignorada.

HAS—tebeins: 1 dita n. 7, idem idem idem idem.

JMM—Porto Alegre: 1 dita n. 20, idem idem idem idem.

A-33—S—C: 4 amarrados de caixas ns. 9/12, idem idem idem idem.

A-33—S—C: 4 caixas ns. 1/2 e 5/6, idem idem idem idem.

M/marca: 3 amarrados de caixas ns. 3/4 e 7, idem idem idem idem.

CK: 14 caixas ns. 7.612/625, procedentes de Antuerpia, pelo vapor inglês *Teviot*, descarregadas em 1 de agosto de 1907, consignadas a Carlos Kuescoz.

Idem: 2 ditas ns. 3.671/672, idem idem idem idem.

SS: 1 dia n. 10h, idem idem idem idem.

Helo: 1 dita n. 1, procedente de Nova York, pelo vapor inglês *Auchenarden*, descarregada em 1 de agosto de 1907; consignação ignorada.

JRC: 1 dita n. 1, idem idem idem, consignada a J. Ramos & Comp.

Dr. Sanden: 1 dita sem numero, idem idem idem, consignação ignorada.

Prefeitura de Bello Horizonte: 1 barril; sem numero, idem idem idem, consignado a Prefeitura de Bello Horizonte.

Ministerio da Marinha: 1 caixa sem numero, procedente de Nova York, pelo vapor *Auchenarden*, descarregada em 1 de agosto de 1907, consignada ao Ministerio da Marinha.

CP: 1 dita n. 521, procedente de Liverpool pelo vapor inglês *Camoens*, descarregada em 2 de agosto de 1907, consignação ignorada.

JRC: 1 dita n. 29, idem, idem, idem, idem.

CN: 5 ditas ns. 314/8, procedentes de Hamburgo, pelo vapor alemão *Rugia*, descarregadas em 23 de agosto de 1907, consignada a Bellingrodt & Meyer.

EMI: 2 ditas ns. 3.468 e 3.463, idem, idem, consignadas a ordem.

PMC—KH: 4 ditas ns. 86/9, idem, idem, idem, consignadas a Ferreira Mondego & Comp.

A mesma marca: 7 ditas ns. 109/0, 115, 103, 105, sem numero, 104, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignadas aos mesmos.

A. Almeida: 1 dita sem numero, idem, idem, idem, consignação ignorada.

MB&C: 25 ditas, idem, idem, idem, consignadas a Motta Bastos & Comp.

RP: 1 dita n. 3.117, idem, idem, idem, consignada a ordem.

SM: 7 ditas ns. 48.179/185, idem, idem, idem, consignadas a Silva & Moreira.

FRF: 1 barrica sem numero, procedente de Hamburgo, pelo vapor alemão *Pernambuco*, descarregada em 10 de agosto de 1907, consignação ignorada.

BB: 2 ditas ns. 2.871 e 2.663, idem, idem, idem, consignada a Braz Brando.

FMC—191: 1 engradado n. 3.027, idem, idem, idem, consignação ignorada.

A mesma marca: 5 barricas ns. 185/9, idem, idem, idem, idem.

FAP: 1 caixa sem numero, procedente de Hamburgo, pelo vapor alemão *Pernambuco*, descarregada em 7 de maio de 1907, consignada a ordem.

JCC: 1 engradado n. 17.477, idem, idem idem, consignado a J. Cypriano & Comp.

JFJ: 21 barris sem numero, idem idem idem, consignados a J. Frederico Gomes.

JAS—CS&C: 1 dito sem numero, idem idem idem, consignada a Costa Simões & Comp.

Camillo Mourão & Comp: 1 dito sem numero idem idem idem, consignado a Camillo Mourão & Comp.

LMA: 1 dito sem numero, idem idem idem, consignado a Ferreira da Costa & Comp.

MACS: 1 caixa n. 573, idem idem idem, consignada a M. A. Corrêa de Sá.

PGC: 3 barris sem numero, idem idem, idem consignados a Pereira Costa & Comp.

RS: 1 caixa n. 2.622, idem idem idem, consignada a ordem.

Idem: 1 dita n. 2.625, idem idem idem idem.

VJC: 2 ditas ns. 17.220/1, idem idem idem, consignadas a Janowitz Veit & Comp.

Director Geral dos Correios: 53 caixas ns. 414/20 e 422/67, procedentes de Nova York, pelo vapor inglês *Siegmund*, descarregadas em 22 de maio de 1907, consignadas ao director geral dos Correios.

VYR: 3 ditas n. 1/3, idem idem idem, consignadas a ordem.

Armazem n. 15—JJD: 1 barril sem numero, procedente de Antuerpia, pelo vapor inglês *Bel'aura*, descarregado em 5 de agosto de 1907, consignado a José Joaquim Dantas & Comp.

Thomé: 1 dito idem, idem, idem, consignado a Thomé & Comp.

AJI: 1 engradado n. 20, procedente de Liverpool, pelo vapor inglês *Corcovado*, descarregado em 21 de agosto de 1907, consignado a ordem.

MCC: 2 caixas ns. 330 e 331, procedentes de Genova, pelo vapor italiano *Minas*, descarregadas em 3 de setembro de 1907, consignadas a ordem.

BRC: 1 caixa n. 51, procedente de Genova, no mesmo vapor, da mesma descarga, consignada a Bifano Rocha & Comp.

Mesma marca: 2 garrações n. 4 e 34, idem, idem, idem, idem.

CC: 1 dito n. 4, idem, idem, idem, consignado a José M. da Motta & Comp.

NZC: 1 dito n. 1.183, idem, idem, idem, consignado a Nicola Zagari & Comp.

UMG: 1 barril n. 11, idem, idem, idem, consignado a ordem.

AUX: 1 caixa n. 24.983, idem, idem, idem, consignada a Adolpho Ubaldino Xavier.

SMS: 4 caixas ns. 1.701, 1.629, 1.700 e 1.704, idem, idem, idem, consignadas a Barberis Monesi & Comp.

GWC: 3 ditas n. 25 a 37, procedentes de Genova, pelo vapor italiano *Quinto*, descarregadas em 22 de julho de 1907, consignadas a Guilherme Mendes & Comp.

BN: 4 caixas ns. 17, 27, 28 e 40, idem, idem, idem, consignadas a Battelli Negi & Comp.

JFDE: 1 caixa sem numero, procedente de Genova, pelo vapor italiano *Quinto*, descarregada em 22 de julho de 1907, consignada a ordem.

PJC: 1 dita n. 129, procedente de Nova York, pelo vapor inglês *Byron*, descarregada em 23 de julho de 1907, consignada a Paul Christoph.

Sem marca: 2 cantoneiras de ferro sem numeros, idem idem, idem, consignação ignorada.

C: 1 caixa n. 25.619, da mesma procedencia, pelo vapor italiano *Concepcion*, descarregada em 28 de outubro de 1907, consignada a ordem.

HH: 4 ditas ns. 10, 25, 27 e 28, idem idem, consignação ignorada.

GGC: 1 engradado n. 107, idem idem, idem, consignado a ordem.

N: 1 caixa n. 3.935, idem idem, idem, consignada a ordem.

Terceira Secção, 14 de abril de 1908.—O chefe interino, Rodolpho da Costa Tinoco.)

EDITAL

Pela Inspectoria dessa Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor inglês *Corcican Prince*, procedente de Nova York, entrado em 15 de abril de 1908.—Manifesto n. 357.

Armazem n. 16 — Exposição Nacional: 4 caixas ns. 9, 58, 1 e 27, avariadas,

Idem: 4 ditas ns. 66, 14, 6 e 8, idem.

Idem: 4 ditas ns. 3, 11, 15 e 62, idem.

Idem: 4 ditas ns. 19, 67, 51 e 48, idem.

Idem: 4 ditas ns. 2, 65, 17 e 45, idem.

Idem: 4 ditas ns. 68, 69, 46 e 53, idem.

Idem: 4 ditas ns. 42, 23, 70 e 26, idem.

Idem: 4 ditas ns. 57, 29, 34 e 51, idem.

Idem: 4 ditas ns. 37, 72, 55 e 47, idem.

Idem: 4 ditas ns. 5, 24, 52 e 30, idem.

Inem: 4 ditas ns. 18, 68, 19, idem.

Idem: 4 ditas ns. 16, 59, 71 e 10, idem.

Idem: 4 ditas ns. 31, 35, 38 e 32, idem.

Idem: 3 ditas ns. 12 e 15 e 4 sem numero, idem.

Idem: 2 ditas n. 25.65 idem.

Vapor alemão *San Nicolas*, entrado em 3 de abril de 1908.—Manifesto n. 317.

ACC—ASC: 2 caixas ns. 62 e 63, repregadas.

Idem: 1 dita n. 63, idem.

EAC: 2 ditas ns. 370 e 372, idem.

Idem: 1 dita n. 673, idem.

ES: 1 dita n. 145, idem.

FAC: 1 caixa n. 5.997, repregada.

JBO: 1 dita n. 3, idem.

LCC: 1 dita n. 106, idem.

LHC: 1 dita n. 6.064, idem.

CJC: 1 dita n. 1.084, idem.

CJS: 1 dita n. 6.472, idem.

GN—EK: 2 ditas ns. 30 e 29, idem.

PMC: 2 ditas ns. 223 e 227, idem.

Idem: 1 dita n. 230, idem.

XFZ—R: 1 dita n. 2.020, idem.

Vapor inglês *Corcican Prince*, entrado em 15 de abril de 1908.—Manifesto n. 357.

Armazem n. 16 — WE — S: 2 caixas ns. 2.093 e 2.096, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 2.091 e 2.088, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.106 e 2.103, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.100 e 2.092, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.102 e 2.105, idem idem.

Idem: 1 dita n. 4.019, idem idem.

Exposição Nacional: 4 ditas ns. 21, 35, 59 e 28, idem.

Idem: 4 ditas ns. 60, 36, 61 e 40, idem idem.

Idem: 4 ditas ns. 50, 44, 4 e 29, idem idem.

Idem: 4 ditas ns. 22, 61, 41, 1 e 43, idem idem.

IGOP: 2 ditas ns. 40.293 e 40.300, vazando.

R—VY: 1 dita n. 1, repregada e vazando.

Prefeitura Municipal: 1 dita n. 20.501 idem idem.

NBC: 2 ditas ns. 1 e 2, idem idem.

WV—S: 2 ditas ns. 13 e 1, idem idem.

Idem: 2 dita ns. 2.090 e 2.094, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.095 e 2.101, idem idem.

Vapor inglês *Thespis*, procedente de Liverpool, entrado em 6 de abril de 1908.—Manifesto n. 226.

Armazem n. 9—GZC: 3 caixas sem numeros, repregadas e avariadas.

Idem: 3 ditas idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

RFC: 1 barrica n. 3.729, idem idem.

LC: 2 caixas sem numero, idem idem.

MNC: 1 dita n. 224, idem idem.

OCC—A&C: 2 ditas n. 41, idem idem.

Idem: 2 ditas n. 42, idem idem.

R—A: 2 ditas n. 13, idem idem.

BFS—C: 2 ditas n. 5.797, idem idem.

BTC: 2 ditas n. 5.030, idem idem.

BL—E: 2 ditas n. 93, idem idem.

DFS: 2 ditas n. 118, idem idem.

DGC: 1 farjo n. 3, avariado.

DGC: 1 barrica n. 3.347, repregada e avariada.

ENG—HCH: 1 caixa n. 6, avariada.

GVC: 3 ditas sem numero, idem idem.

Idem: 3 ditas idem, idem idem.
Idem: 3 ditas idem, idem idem.
Vapor allemão *San Nicolas*, entrado em 5 de abril de 1908.—Manifesto n. 317.
Armazem n. 3—AH: 1 barrica n. 7.363, repregada.
DG: 2 bobinas ns. 73 e 61, avariadas.
DP: 1 caixa n. 7.755, idem idem.
DF: 1 dita n. 103, idem idem.
FAC: 1 dita n. 5.993, idem idem.
JANOT: 1 dita n. 120, idem idem.
MMC: 1 dita n. 1.215, idem idem.
Armazem n. 3—MMC—CO: 1 caixa n. 1.213, avariada.
C—100: 1 dita n. 404, repregada.
W—TLC—TJ—OS: 1 dita n. 5, idem.
XFZ—R: 1 dita n. 2.320, idem.
Idem: 1 dita n. 2.382, idem.
CN: 2 ditas ns. 337 e 132, idem.
Vapor francez *Provence*, entrado em 18 de abril de 1908.—Manifesto n. 362.
Despacho sobre agua—CMC: 4 caixas ns. 30, 9, 39, 97, repregadas.
Idem: 2 ditas ns. 81 e 33, idem.
FRC: 1 dita n. 49, idem.
FC: 7 ditas ns. 72, 21, 12, 32, 63, 23 e 94, idem.
FB: 3 ditas ns. 81.409, 31.401 e 81.401, idem.
Vapor francez *Corrientes*, entrado em 6 de abril de 1908.—Manifesto n. 327.
Armazem n. 10—PF: 2 caixas ns. 734 e 736, repregadas e avariadas.
Vapor inglez *Bellavden*, entrado em 18 de abril de 1908.—Manifesto n. 363.
Armazem n. 3—LI: 3 caixas ns. 65, 32 e 44, repregadas.
Vapor italiano *Equito*, entrado em 22 de abril de 1903.—Manifesto n. 384.
Despacho sobre agua—GAF: 1 caixa sem numero, repregada.
Idem: 1 dita idem, idem.
Idem: 1 dita idem, idem.
Idem: 1 dita idem, idem.
Idem: 1 dita idem, idem.
Armazem da Estiva—DC: 1 caixa n. 30, repregada.
Idem: 1 dita n. 59, idem.
Indo: 1 dita n. 20.653, avariada.
MD: 1 dita n. 100, idem.
RC: 1 dita n. 5.091, idem.
TCS&C: 1 dita n. 743, idem.
Armazem n. 4—TRS&C: 1 caixa n. 755, repregada e avariada.
FI—Ernesto de Souza: 1 sacco n. 314, roto.
Vapor allemão *Cap Roca*, entrado em 15 de abril de 1908.—Manifesto n. 364.
Armazem n. 14—HRC: 1 caixa n. 1.414, avariada.
Idem: 2 ditas ns. 193 e 194, repregada.
JSC: 2 ditas ns. 905 e 899, idem.
Idem: 2 ditas ns. 902 e 909, idem.
Idem: 1 dita n. 910, idem.
Idem: 1 dita n. 936, avariada.
K—F—4—C: 1 dita n. 6.633, idem.
KF: 2 barricas ns. 68.727 e 68.716, idem.
Idem: 2 ditas ns. 68.710 e 68.709, idem.
MP: 1 caixa n. 3, idem.
PARC: 1 dita n. 379, idem.
C—B—C—100: 1 barrica n. 385, idem.
Idem: 1 dita n. 386, repregada.
SS—89: 1 caixa n. 102, idem.
Vapor inglez *Thespiis*, entrado em 6 de abril de 1908.
Trapiche da Saude—CM—S: 2 barricas sem numero, sujeitas a vistoria.
Vapor allemão *San Nicolas*, entrado em 1908.
Docas Nacionais — Santos Magalhães: 25 quintos, sem numero, com falta.
FV: 7 decimos idem, idem.
CRC: 11 quintos idem, idem.
Guimarães Amaro: 13 ditas idem, idem.
SCC: 7 ditas idem, idem.
JCV: 1 dito idem, idem.

Antonio Neves: 15 ditas idem, idem.
AA: 1 dito idem, idem.
MRPS: 5 ditas idem, idem.
MNJ: 1 decimo idem, idem.
GZC: 1 dito idem, idem.
APL: 6 quintos idem, idem.
C—A—C: 1 dito idem, idem.
Figueiredo Antunes: 5 ditas idem, idem.
MFSC: 4 ditas idem, idem.
AMM: 1 dito idem, idem.
JFM: 1 dito idem, idem.
Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de abril de 1908.—Pelo inspector, o ajudante M. Antonino de Carvalho Aranha.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra capitão do porto e sub-inspector de portos e costas, previno aos donos de embarcações que, devido a nova requisição do Sr. Dr. director tecnico da commissão fiscal e administrativa das obras do porto, fica prorogado o prazo concedido por esta capitania por mais 30 dias para as embarcações sahirem e entrarem para a enseada da Gamboa, a fim de não embarçar o proseguimento dos trabalhos affectos a C. H. Walker & Comp., empreiteiros das obras do porto.

Secretaria da Capitania do Porto, Rio de Janeiro, 2 de maio de 1903.—José A. Airoso, secretario.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro.

De ordem do Sr. administrador dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta por 30 dias, a contar desta data, na 1ª secção, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, inscripção de candidatos ao concurso a realizar-se no dia 31 de maio proximo, para preenchimento de vagas de praticante de 2ª classe.

Os candidatos deverão ter de 18 a 30 annos de idade, gosar boa saude, estar recentemente vacinados e ter boa conducta civil, tudo devidamente comprovado por documentos bastantes, com que será instruido o requerimento de inscripção; e exhibir prova de conhecimento da lingua portugueza e franceza, geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil, e arithmetica até a theoria das proporções inclusive.

Para a classificação dos candidatos é motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das materias seguintes: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

O concurso será valido por um anno, a contar da data da ultima prova, bastando uma nota má para inhabilitar o candidato.

Os candidatos não classificados e os reprovados só poderão de novo concorrer depois de um anno, contado da data da terminação de todas as provas.

Não será admittido á inscripção o candidato que deixar de instruir o seu requerimento com qualquer dos documentos comprobatorios dos requisitos exigidos neste edital, ou que os não apresente devidamente legalizados, ou ainda que, sendo estrangeiro de origem, deixe de exhibir titulo de naturalização; sendo que a inscripção só se tornará effectiva com a assignatura do proprio candidato em livro especial destinado a esse mister.

Primeira secção da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, 25 de abril de 1908.—O ajudante do administrador, Luiz M. de Cerqueira Braga.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	15 5/32	15 1/64
» Pariz.....	\$630	\$637
» Hamburgo....	\$777	\$781
» Italia.....	—	\$733
» Portugal.....	—	\$321
» Nova York....	—	3\$301
Libra esterlina, em moeda.....		16\$025
Ouro nacional, em vales, por 1\$000		1\$793

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, miudax.	1:018\$066
Ditas idem idem de 1:000\$.....	1:020\$001
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 200\$, 5 %, nom.....	803\$100
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	103\$000
Dito do Brazil, integ.....	13\$250
Dito Lavoura e Commercio do Brazil.....	112\$259
Comp. Vição Ferrea Sapucahy.	27\$000
Dita Ferro Carril do Jardim Botânico, c/40%.....	79\$000
Dita Brasileira de Lacticianos, c/60 %.....	120\$000
Debs. da Comp. Mercado Municipal, 8 %.....	190\$000
Ditos da Sociedade <i>Jornal do Commercio</i> , 7 %.....	194\$001
Ditos da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 1ª serie.....	217\$001

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 2 de maio de 1908.—José Claudio da Silva, syndico.

Dia 1

Sobre Londres.....	15 5/32	15 1/6
» Pariz.....	\$630	\$638
» Inglaterra....	\$777	\$785
» Italia.....	—	\$637
» Portugal.....	—	\$321
» Nova York....	—	3\$300
Libras esterlinas em moeda....		16\$025
Ouro nacional em vales, por 1\$000		1\$793
Apolices Geraes de 5 %.....		1:020\$000
Ditas Emprestimo Nacional de 1903, port.....		1:020\$000
Ditas Emprestimo Municipal, de de 1896, port.....		192\$001
Ditas idem, idem, idem, nom....		196\$000
Ditas idem, idem, 1906, port....		178\$000
Ditas Espirito Santo de 200\$, 6% nom.....		130\$000
Ditas idem, idem, 500\$, idem, idem.....		325\$000
Ditas idem, idem, 1:0.0\$, idem, idem.....		650\$000
Ditas Rio de Janeiro de 500\$, 6 % port.....		420\$000
Ditas idem, idem, 100\$, 4 %, idem.....		61\$500
Banco do Commercio, integ.....		131\$000
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....		10\$250
Idem Vição Ferrea Sapucahy..		26\$000
Idem Ferro Carril do Jardim Botânico, c/ 40 %.....		79\$000
Idem idem, idem, idem, integ..		212\$000
Debentures Sociedade <i>Jornal do Commercio</i> , 7 %.....		195\$000
Ditos Companhia Docas de Santos, 6 %.....		195\$000

Ditos Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, 1ª série..... 215\$000
Consolidados Mosteiro de São Bento, 2ª série..... 208\$500
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 4 de maio de 1908. — José Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 2 DE MAIO DE 1908

Assucar branco, crystal, de Campos, 530 réis por kilo.
Dito idem de Sergipe, 530 réis por kilo.
Dito idem idem de Pernambuco, 530 réis por kilo.
Dito idem, 2º jacto idem, 485 réis por kilo.
Dito mascavinho idem idem, 460 réis por kilo.
Dito mascavo, idem idem, 330 réis por kilo.
Dito mascavo de Sergipe, 330 a 350 réis por kilo.
Café, 5\$350 a 5\$400 por arroba.
Algodão em rama, 1ª sorte de Assú, 11\$200 a 11\$400 por 10 kilos.
Dito idem, de Pernambuco, mediano, 11\$200 por 10 kilos.
Cocos de Pernambuco, 12\$200 por cento.
Algodão em rama, 1ª sorte da Perahyba, 11\$600 por 10 kilos.
Rio de Janeiro, 4 de maio de 1908. — O presidente, João Severino da Silva. — O secretario, Sebastião S. da Rocha.

SOCIEDADES ANONYMAS

London & Brazilian Bank, limited.

Capital..... £ 2.000.000
Capital pago..... £ 1.000.000
Fundo de reserva. £ 910.000

BALANÇO EM 30 DE ABRIL DE 1908

Activo

Capital a realizar..... 8.888.888\$800
Letras descontadas..... 1.912.528\$210
Letras a receber..... 8.513.375\$200
Caixa matriz e filiaes, saldos de contas..... 11.475.338\$250
Empréstimos, contas correntes e outras..... 2.829.037\$430
Garantias por contas correntes e diversos valores.. 5.947.628\$470
Diversas contas..... 539.756\$960
Caixa, em moeda corrente, 8.735.402\$710

Passivo

Capital..... 17.777.777\$770
Depósitos:
Em conta corrente sem juros. 8.857.922\$530
Em conta corrente com juros e com prévio aviso.. 804.803\$640
A prazo fixo. 2.891.921\$100 12.554.647\$330
Caixa matriz e filiaes..... 3.234.600\$440
Garantias por contas correntes e diversos valores. 5.947.628\$470
Diversas contas..... 9.071.437\$110
Letras a pagar..... 255.810\$000

48.841.956\$120
S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 2 de maio de 1908. — Pelo London & Brazilian Bank, limited, F. Broad, manager. — A. G. C. Blake, accountant.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 5.341 — Memorial descriptivo de um pedido de privilegio, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Bico-combustor para hydrocarburetos e productos semelhantes». Invenção de Josephine Marie Louise Fleming, née Imbert, domiciliada em Paris, França

O objecto da presente invenção é um bico-combustor para hydrocarburetos e combustíveis líquidos similares, caracterizado pelo facto que permite obter de modo tão simples quanto possível, uma chamma azul ou uma chamma branca, e, especialmente, com pressão muito baixa.

Conhece-se já grande numero de combustores para combustíveis líquidos, contendo também uma ou outra das disposições utilizadas no novo combustor que faz o objecto da presente invenção. A utilização, em um mesmo combustor, de partes conhecidas em si mesmas em combustores, permite obter um effeito além da medida que se julgava poder esperar. Já funcionou, com effeito, o novo combustor, sem interrupção, durante 300 horas, sem que fosse possível constatar vertigios de depositos solidos no gazeificador ou na abertura do escapamento da *tuyère*. Não exige o emprego de um filtro ou de torcidas de qualquer natureza, no interior do gazeificador ou em outra parte do aparelho. O presente combustor apresenta as tres partes principais u uas, a saber: o gazeificador, o tubo de vapor e, nos combustores de incandescência, o tubo de mistura.

O novo combustor contém um gazeificador espaçoso em que os combustíveis líquidos provenientes do reservatorio aquecem-se bastante para se transformarem completamente em vapores. Termina este gazeificador na chamma, pela qual sua extremidade de escapamento é levada ao rubro sobre uma certa extensão. E' esta extremidade levada ao rubro do gazeificador, que constitue exclusivamente a camara de sobre-aquecimento para os vapores. E' essencial que esta camara de sobre-aquecimento não contenha, no interior, divisão alguma de qualquer natureza, e que esteja, pelo contrario, completamente vazia. Os vapores escapam-se desta camara de sobre-aquecimento por um ou mais tubos pequenos de diametro muito reduzido, e o escapamento dos vapores ao ar livre effectua-se exclusivamente na extremidade desses tubos, que offerecem, separadamente ou em seu conjunto, á corrente de vapor, uma secção muito menor que a camara de sobre-aquecimento, sendo sua passagem pouco mais ou menos tão larga como a da *tuyère*. A pressão necessaria para o funcionamento do combustor é muito fraca, de 8 a 15 cm. de agua, na média não sendo necessario torcida, filtro, ou qualquer órgão auxiliar deste genero para conservação de forte pressão no gazeificador. O sobre-aquecimento dos vapores obtém-se pelo facto de só poderem se escapar muito lentamente, pelas estreitas aberturas de escapamento da parte exterior relativamente larga, ou vaporizador, que se acha na chamma.

O tubo que produz a evacuação dos combustíveis transformados em gases deve ser situado fora da camara de sobre-aquecimento e é conduzido, no novo combustor, atravez da chamma, em certa parte de seu comprimento.

A disposição é a mesma quando se empregam varios tubos. E' da maxima importancia que estes tubos, desde o ponto em que partem do gazeificador, fiquem absolutamente sem contacto com este e com outros órgãos metalleos, pela razão que somente assim se pôde evitar o esfriamento por convecção de calor e impedir com segurança a

recondensação dos hydro-carburetos. Devido ao facto de se acharem os condutores de gases, em todo seu comprimento, completamente fora do contacto com outros órgãos metalleos, os vapores conservam seu calor de sobre-aquecimento, e a obstrução dos conductos de escapamento pelas resinas é impedida de modo absoluto.

As aberturas do escapamento, fora das quaes os vapores são impellidos contra a chamma, acham-se completamente ao ar livre e offerecem, assim, ao vapor que se escapa, antes delle penetrar no interior da chamma ou do combustor Bunsen, a possibilidade de se misturar com quantidades de ar suficientes para assegurar uma combustão perfeita.

A partir do orificio do escapamento, os vapores percorrem, no tubo de Bunsen, um caminho rigorosamente rectilíneo até o momento de sua combustão. Por meio deste movimento, rigorosamente rectilíneo, evita-se um accendimento prematuro, e a combustão se effectua constantemente no mesmo lugar, condição da maior importancia para o bom funcionamento do dispositivo.

O desenho annexo representa diversas formas de execução da invenção: a fig. 1 é uma secção de um combustor para iluminação por incandescência. A fig. 2 é uma vista em elevação de um combustor applicado á parede. As figs. 3 e 4 representam um combustor-borboleta.

Na forma de execução, que representa a fig. 1, a parte superior do tubo *a*, destinado a conduzir os hydrocarburetos, constitue a camara de gazeificação e sobre-aquecimento. Esse tubo não contém filtro algum ou guarnições exteriores *b*; é a camara de mistura do combustor Bunsen. O tubo *d*, cuja secção é relativamente muito pequena, conduz os vapores, da camara superior de vaporização e sobre-aquecimento do tubo *a*, até debaixo da entrada do combustor Bunsen.

Como mostra o desenho, o tubo *d*, a não ser no ponto em que sahe do tubo *a*, não se acha em relação com este tubo nem com outra qualquer parte metalleica, e elle termina ao ar livre, a certa distancia, debaixo do combustor Bunsen; polendo o vapor, que se escapa do tubo *d*, misturar-se facilmente com uma quantidade de ar sufficiente para queimar, com uma chamma azul, acima do tecido metalleico.

Na forma de execução representada na fig. 2, o combustível é armazenado em um recipiente *p* situado mais alto que o combustor. E' evidente que o combustível pôde igualmente se conduzir ao combustor, de um reservatorio situado mais baixo, por meio de ar comprimido ou agua sob pressão.

Na disposição da fig. 3, o combustível chega pelo tubo *m*, cuja extremidade superior é achatada. Esta parte achatada constitue a camara de sobre-aquecimento para os vapores, e a esta parte são ligados dois tubos *n, n*, de fraco diametro, recurvados de modo tal, que os vapores que delles se escapam veem chocar ás paredes incandescentes *o* da camara e se inflamam. Forma-se assim uma chamma-borboleta, dando uma luz branca. Os vapores que se escapam encontram no gazeificador, debaixo dos pontos de ligação dos tubos pequenos *n, n*, de modo que estes são levados ao rubro pela chamma, em certa parte de seu comprimento.

Os combustores acima descriptos convem para combustíveis líquidos de todo o genero; azeites ou oleos combustíveis vegetaes, oleos animaes ou mineraes, petroleo, etc., assim como para combustíveis muito vaporizaveis.

Em resumo, reavindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, um bico-combustor de vapores para hydrocarburetos líquidos e productos similares, caracterizado pela combinação das

disposições e órgãos seguintes, conhecidos em si mesmos: 1) um gazeificador não contendo empacaduras, pires ou outras guardiões interiores, e cuja secção é consideravelmente maior que a do tubo de escapamento dos vapores ou da totalidade dos tubos de escapamento dos vapores; 2) a disposição da extremidade do tubo de escapamento dos vapores, de modo tal que ambos se acham expostos á acção immediata da chama; 3) um tubo de escapamento do; vapores tendo pouco mais ou menos o mesmo diametro que a tuyère; 4) a disposição da tuyère no espaço de ar livre, a distancia appropriada do tubo de mistura; 5) a disposição do tubo de escapamento dos vapores entre o sobreaquecimento e a tuyère, de modo a evitar o contacto com órgãos metallicos do combustor ou outros;

2º, em um bico-combustor de vapores, segundo a reivindicação 1, para illuminação por incandescencia, um tubo de mistura pelo qual a mistura de gazes e ar póde chegar, em linha recta, da tuyère até a bocca do combustor.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1908. — Por procuração, Jules Géraud Leclerc & Co.

N. 5.312 — Memorial descriptivo, acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para invenção de: Adolphe Viel, francez, desenhista mecanico, morador nesta Capital

A minha invenção consiste em cortar a parte superior das capsulas metallicas geralmente usadas em tres divisões 1.2.3 da fig. 4.

A parte saliente da capsula representa la no desenho n. 5 serve para poder com os dedos rasgar a e evitar qualquer ferramenta.

Os pontos e caracteres constitutivos da minha invenção são os seguintes:

1º, supprimir as chaves e quaesquer instrumentos;

2º, abrir em qualquer lugar.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1908. — A. Viel.

N. 5.343 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Appliação industrial dos vegetaes das familias das Anonaceas, Bombaceas, Cordiaceas, Coniferas, Euphorbiaceas, Graminaceas, Leguminosas, Magnoliaceas, Moreas, Myrtaceas, Ochnaceas, Sapindaceas, Solaneas, Simarubas e Urticaceas na fabricação de pasta para papel». Invenção de Klabir Irmãos & Comp., domiciliados em S. Paulo

A invenção se refere á applicação industrial das vegetaes abaixo mencionados, cortados em qualquer estado, cozinhados ou crus, triturados, rachados ou moidos, tanto cada especie em separado, como misturados em qualquer dose, entre si, ou misturados com qual quer outra substancia e pasta aptas para fabricação de papel e papelão, fornecendo uma boa matéria ou pista para fabricação de celluloso, papel e papelão.

Os vegetaes são os seguintes:

Araucaria brasiliana, familia das Coniferas, vulgarmente denominado pinho branco do Paraná, curi ou curi-uva.

Anona sylvestre, familia das Anonaceas, conhecida por conde.

Bombax hexaphyllum, familia das Bombaceas, vulgarmente denominado Imbirussú ou Imbirissú.

Bauhinia aculeata, familia das Sapindaceas, denominada unha de vacca, boia, chicha (sterculia chicha St. Hil. da familia Sterculiaceae) ou ary-chicha.

Cestrum auriculatum, Cestrum Sp. Cestrum nocturno, familia das Solaneas, denominado Coerana.

Couratiria ardentis, familia das Leguminosas, denominado Embira.

Cordia alliodora, familia das Cordiaceas, denominado Louro.

Dodonaea viscosa-Linn e Willd, familia das Sapindaceas, denominado Vassoura.

Euterolobium lutescens, familia das Leguminosas, denominado Cuboby e Cumby.

Euphorbia coezorum-mart, da familia das Euphorbiaceas, denominado Andorinha.

Enterolobium Sp. Mart, conhecido pelo nome de Monjolle.

Ficus Sp., da familia das Moreas, conhecido pelo nome de Mutador.

Joanesia Princeps-Velloso, familia das Euphorbiaceas denominado Andu-assú e Induassú.

Mimosa Enterolobium Timbouva Mart., familia das Leguminosas denominado Timbuiba, Timbayba, Timbauba, Timbouba.

Simaruba versicolor, familia das Simarubeas, denominado Caixeta.

Sapindus Saponaria, familia das Sapindaceas, denominado Saboeiro, Saboeira, Sabonete e Sabão de Soldado.

Sesbania Paulensis, familia das Leguminosas, denominado Feijão Verde e Feijão de Arvore.

Urostigma doliarium da familia das Urticaceas, denominado Gamela e Cerejeira.

Xylopia sp. da familia das Anonaceas, denominado Imbireté.

Ouratea castanacea folia Engl. familia Ochnacea, denominado Fariña Secca.

Talauma ovata St. Hil. familia Magnoliacea, conhecida por Pinho de Brejo.

Araticum-Aberemoa furfuracea St. Hil., Rollinia marginata Schla Rollinia laurifolia Schl., Rollinia silvatica St. Hil da familia das Anonaceas.

Eucalyptus acmenoides Schauer familia Myrtaceae; Eucalyptus Mig.ophilla Willd; Eucalyptus capitellata Smith E. piperita Sm. E. triantha Link Stringy-bark; Eucalyptus optusiflora; Eucalyptus gomphocephala De Candolle; Eucalyptus gonio-calyx E. V. Mueller. E. elcophora F. v. Mueller, Bastard Box-Tree Spotted Gum-Tree.; Eucalyptus Gunnu Hooker E. ligustrina Miq. Swamp-Gum-Tree Cider Eucalyptus; Eucalyptus leucocylon F. V. Mueller E. Sideroxylon A. Cunn. Ironbark-Tree; Eucalyptus longifolia Lin E. Woollii F. V. Mueller Woolly Butt; Eucalyptus punctata De Candolle, Leather Jecket ou Hickory-Eucalypt de Nova Galles do Sul; Eucalyptus robusta Smith Zepurff E. Rostrata cav. (não Schlechtendahl) Swamp-Mahua gony da Nova Galles do Sul e Queenslandia; Eucalyptus Rostrata Schlechtendahl E. acuminata Hook. E. longirostris F. v. Mueller Red. Gum-Tree, de quasi toda a Australia; Eucalyptus siderophloia Bentham E. fibrosa F. v. Mueller E. persicifolia D. C. Large-leaved Gum-Tree White Ironbark-Tree Gray Iron-bark-Tree; Eucalyptus Stuartiana F. v. Mueller E. aceroula Hook E. Baeriana Schau E. Gunnu F. v. M. E. persicifolia Miq. Apple-sented-Gum; Eucalyptus citriodora Hooker Lemon Scented Gum; Eucalyptus corynocalyx F. v. Mueller; E. cladocalyx F. v. Mueller Sugar-Gum-Tree; Eucalyptus crebra F. v. Mueller E. gracilis Sieber, Narrow leaved Ironbark; Eucalyptus diversicolor F. v. Mueller E. Colossea F. v. Mueller Karri; Eucalyptus globulos La Billardiere E. Globulosus St. Lag. Blue-Gum-Tree; Eucalyptus hemiphloia F. v. Mueller Gray Box-Tree; Eucalyptus melliodora A. Cunningham Eucalyptus patentiflora F. v. Mueller Yellow Box Tree; Eucalyptus microcorys F. V. Mueller Stringy Bark-Tree de Nova Galles do Sul e da Queenslandia Tallow-Wood; Eucalyptus obliqua L'Heritier E. falcifolia Miq. E. gigantea Hook. E. heterophylla Miq. E. Nervosa F. v. Muell, Stringy-Bark ou Missmate-Tree; Eucalyptus pauciflora Sieber E. Coriacea A. Cunn E. phlebophylla F. v. Muell, E. submultiplinervia Miq. E. Sylvicultrix F. v. Muell. White Gum-Tree Drooping Gum-Tree Swamp Gum Tree de Nova Galles do Sul, Victoria e Tasmania; Eucalyptus piperita Smith, E. aceroula Sieb., E. penicillata Hort., E. piperita Stokes. E. Sebra Dum. Withe Stringy bark Tree da Nova Galles do Sul e da Gyppslândia; Eucalyptus tereticornis Smith E. Subulata A. Conn, Red-Gum-Tree.

Taboca Guadua Trinti Rpr, da familia das Graminaceas.

Taquarussú Chusquea Gandichandii Kunth, familia das Graminaceas, conhecido tambem por taquara; Guadua Tagora Kunth familia das graminaceas; Taquara Arundinaria Amplissima N. ab. E familia das Graminaceas; Chusquea anelytroides Rupr. familia das Graminaceas; Merostachys terata N. ab. E., familia das graminaceas; Merostachys Riedeliana Rupr. familia das Graminaceas; Merostachys Burchelli, Munro, Taquary Merostachys Claussoni Munro. Jeteboea tambem Taquary bengala.

Arundo donax Linné Fam. Graminaceae A. aegyptiaca Delile A. latifolia Salisb. A. pativa Lam. A. Scriptoria L., Donax Arundinacea Beauv., D. satiens presl. D. versicolor Beauv., Scolochloa arundinacea Mert. Sc. donax Grand Roseau d. Quenouilles. Canne de Provence Bambo Redd, Canna do Relno.

Bambusa mitis Poirer Fam. Graminaceae. Phyllostachys mitis A. e C. Riviere. Bambu verde chinéz.

Bambusa vulgaris Schrader, Bambusa humilis Reichl. B. madagascariensis Hort. B. Sieberu Griseb. B. surinamensis Rupr. B. Thourasii Kunth, Bambu vulgar.

Denirocalamus strictus nees Fam. Graminaceae. Bambusa gomeraata Royle. B. pubescens Lodd. B. stricta Roxb. B. verticillata Rottler, Bambu cheio chinéz.

Phyllostachys Familia Graminaceae. Kimmei-Chiku (Japão) Bambu Imperial. «Bambusa Castillonis» Latour Marliac. Bambusa quadrangularis, Fenzl.

Phyllostachys nigra Munro. Ph. ruberula Munro, Bambusa dichotoma Dom., B. nigra Lodd. Whangce-Bamboo. Bambu Preto.

Tapia guassú=Alchornea Cas (familia Euphorbiaceas.)

Tapia-mirim—Al. triplinervia Mull. Arg. (fam. Euphorbiaceae).

Cannela—grande variedade da familia Lauranceae.

Cupiuba—prova o Tapirica sp. (familia Anacardiaceae).

Vassourinha.

Carne de vacca—Carvalho Nacional Roupala Brasilensis Kl. (familia Pontaceae).

Corobinha—Jacarandá sp. (familia Bignoniaceae).

Palha de milho, comprehendendo as folhas haste e cascas.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º applicação industrial dos vegetaes das familias das Anonaceas, Bombaceas, Cordiaceas, Coniferas, Euphorbiaceas, Graminaceas, Leguminosas, Magnoliaceas, Moreas, Myrtaceas, Ochnaceas, Sapindaceas, Solaneas, Simarubeas e Urticaceas especificados neste memorial podendo ser applicados, cortados em qualquer estado, cozinhados ou crus, triturados, rachados ou moidos, tanto cada especie em separado, como misturados em qualquer dose, entre si, ou misturados

com qualquer outra substancia e pastas aptas para fabricação do papel o papelão, fornecendo uma boa materia ou pasta para fabricação de cellulose, papel o papelão.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1908.—Por procuração, *Buschmann & Comp.*

N. 5.344 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio para:
«Novo modo e aparelho para obter força motriz das ondas do mar, lagos e rios, etc.»
Invenção de Attilio Merlini & Riccardo Ghio, domiciliados em Genova, Italia

A presente invenção se refere a um novo modo e utilização da força das ondas do mar, lagos, rios, etc., para o fim de obter a força motriz.

As tentativas que se fizeram até hoje neste sentido se baseiam em aproveitar o fluxo e refluxo das ondas no sentido horizontal, mas para isso é necessário, em primeiro lugar, que as ondas tenham uma certa altura, havendo neste systema os inconvenientes da inconstancia das ondas, das pedras, areias, etc., que a agua leva consigo, bem assim da força extraordinaria do mar agitado, que chega a arrastar consigo todo o aparelho.

A presente invenção resolve o problema pelo modo mais simples, baseado na utilização e aproveitamento da força das ondas em sentido vertical.

Para realizar-se a invenção póde empregar-se um fluctuador, de qualquer material, forma ou tamanho apropriado, conforme a força que se queira obter.

A passagem de cada onda, mesmo que esta tenha uma altura limitada, determina uma ascensão do fluctuador, que volta á sua posição inicial, pelo seu proprio peso, depois de passada a onda.

Si por exemplo se liga o fluctuador á haste de embolo de uma bomba (fig. 1) ou uma serie de hastes de embolo montadas sobre um braço de alavanca combinado com o fluctuador, as subidas e descidas successivas do fluctuador actuarão uma ou mais bombas, collocadas indifferente dentro da agua ou a beira da mesma.

Nos desenhos annexos, que representam a titulo de exemplos duas formas de execução da invenção.

A fig. 1 é uma vista do conjunto do aparelho, estando o fluctuador montado directamente sobre a bomba e em posição de repouso; a fig. 2 é a mesma vista mostrando o fluctuador em posição de trabalho, isto é, elevado sobre a onda; a fig. 3 é uma vista mostrando uma outra forma de conjunto, na qual o fluctuador está ligado a um braço de alavanca, que actua por sua vez uma ou mais bombas.

Com referencia aos desenhos: 1 (figs. 1 e 2) é o fluctuador, o qual como ficou dito, póde ser de material qualquer e tamanho apropriado, segundo a força que se queira desenvolver; 2 é a haste do embolo ligada rigidamente ao directoamente ao fluctuador e embolo; 3 é o cylindro da bomba, trazendo na sua extremidade inferior uma valvula de aspiração 6 munida de uma greiha para impedir a passagem de corpos heterogeneos; 4 é o embolo; 5 a valvula de compressão; 7 a bocca da sahida da agua aspirada pela bomba; 8 a armação do aparelho, podendo variar segundo os casos, local e natureza do fundo do mar.

9 (fig. 3) é o fluctuador, o qual, como representa esta segunda forma de execução, ao emvez de estar ligado directamente á haste de embolo, está montado sobre um braço de alavanca 10; 11 é a haste do embolo ligado á alavanca 10; 12 o cylindro; 13 o embolo; 14 a valvula de aspiração; 15 a valvula de compressão; 16 o tubo de sa-

hida da agua aspirada pela bomba; e 17 a extremidade do braço de alavanca opportunamente fixado.

Subentende-se que a invenção não se limita somente á forma de execução descripta e representada a titulo de exemplo, mas que ella é susceptivel de todas as modificações ulteriores e aperfeçoamentos que possam ser suggeridos na pratica, sem se afastar por isso da base fundamental da invenção, que consiste na utilização e emprego da força das vagas em sentido vertical e por meio de um fluctuador qualquer ao qual podem se ligados, directa ou indirectamente, os dispositivos apropriados para realização do fim desejado.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Um novo modo e aparelho para utilização da força das ondas do mar, lagos, rios, etc., com o fim de obter força motriz, caracterizados pelo facto de aproveitar-se a força das ondas em sentido vertical por meio de um fluctuador apropriado, de qualquer material e combinado directa ou indirectamente com um dispositivo adaptado e para effectuar-se o trabalho desejado, tudo como substancialmente descripto e representado.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1908.—Por procuração, *Buschmann & Comp.*

ANNUNCIOS

Guilherme de Sá Rodrigues

Antonio de Sá Rodrigues, negociante, desta praça, á rua da Candelaria n. 46, viuvo de Thereza de Sá Rodrigues, ignorando o paradeiro do seu filho Guilherme de Sá Rodrigues, desaparecido de sua companhia á rua José Bonifácio n. 34, em 1893, com 11 annos de idade, pede as pessoas que tiverem conhecimento do mesmo communicar-lhe no seu estabelecimento, para tratar de negocios de seu interesse.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1908. — *Antonio de Sá Rodrigues.*

Empresa de Obras Publicas no Brazil

TERCEIRA CONVOCAÇÃO

Não tendo comparecido, com a 2ª convocação, accionistas representando o capital necessario para poder ter logar a assembléa geral extraordinaria da Empresa de Obras Publicas no Brazil, convocada para hoje, convidamos novamente os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 5 de maio proximo futuro, ás 2 horas da tarde, á rua da Quitanda n. 131, sobrado, áfim de resolverem sobre a reforma dos estatutos da empresa ou sua dissolução e liquidação amigavel.

Sendo esta a 3ª convocação, a assembléa deliberará qualquer que seja o capital representado.

Continuam suspensas as transferencias das acções até realizar-se a assembléa.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1908. — *A directoria.*

Caixa Economica e Monte de Socorro

De ordem superior e a contar de 1 do maio proximo, o expediente destes estabelecimentos, até segunda ordem, começará ás 10 horas da manhã e finalizará ás 4 horas da tarde.

A's 3 horas será encerrado o serviço da pagadoria, recebedoria e monte de socorro.

Caixa Economica do Rio de Janeiro, 29 de abril de 1908.—O gerente, *J. A. de Magalhães Castro Sobrinho.*

Imprensa Nacional

AVISO

Na thesouraria deste estabelecimento encontram-se á venda as tabellas de preço, ultimamente approvadas pela Repartição de Policia, para carros e automoveis de praça, custando 200 réis o exemplar cartonado.

E mais:

Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1895.....

2\$500

Idem idem de 1896.....

4\$000

Idem idem de 1897.....

6\$000

Idem idem de 1898.....

8\$000

Idem idem de 1899.....

9\$000

Idem idem de 1900.....

9\$000

Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.....

20\$000

As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume.....

6\$000

Idem, 2º volume.....

6\$000

Idem, 2º volume.....

6\$000

Boletim de concessões e privilegios.....

3\$000

Boletim da Propriedade Industrial, (Publicação mensal) cada fasciculo..

1\$500

Constituição e Leis Organicas da Republica.....

5\$000

Carta Geographica do Matto Grosso, por Francisco Antonio Pimenta Bueno...

12\$000

Cartas jesuiticas, do padro Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral.....

2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 13º.....

1\$500

Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 1º.....

2\$000

Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 2º.....

3\$000

Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 3º.....

2\$000

Chorographia da provincia do Ceará, por José Pompeu de A. Cavalcanti.

1\$000

Decisões de 1832.....

3\$000

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1903